

Freguesia de Fernão Ferro



Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos extras	Trab. de espinha e de áreas e condições	Trab. de espinha e de áreas e condições	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos extras	
DNA AUTO PARTS 517649728	Aquisição de Serviços	C2023/061	30-11-2023	51,32	41,72	Ajuste Direto Simplificado	61,32	0,00	0,00	0,00	0,00	51,32	0,00	0,00	0,00	0,00
GILSAN SOC. FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDª 502870312	Aquisição de Serviços	C2023/062	Início de Execução (física): 30-11-2023	6,08	6,08	Contrato MECP	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA DAS TINTAS DE PAULO ALEXANDRE NOGUEIRA SOARES 180264383	Aquisição de Serviços	C2023/063	30-11-2023	13,01	13,01	Ajuste Direto Simplificado	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEORA Impeções Portugal, Lda 610421094	Aquisição de Serviços	C2023/064	30-11-2023	27,30	27,30	Ajuste Direto Simplificado	34,19	0,00	0,00	0,00	0,00	34,19	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPOGRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, LDª 603481264	Aquisição de Serviços	C2023/065	30-11-2023	24,19	24,19	Ajuste Direto Simplificado	29,75	0,00	0,00	0,00	0,00	29,75	0,00	0,00	0,00	0,00
GILSAN SOC. FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDª 502870312	Aquisição de Serviços	C2023/066	30-11-2023	14,29	14,29	Ajuste Direto Simplificado	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00
ROBERTO MALUSER, LDA 505903058	Aquisição de Serviços	C2023/067	30-11-2023	49,99	49,99	Ajuste Direto Simplificado	60,22	0,00	0,00	0,00	0,00	60,22	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTÓNIO FERNANDO DIAS BERNARDO 229080116	Aquisição de Serviços	C2023/068	30-11-2023	1,50	1,22	Ajuste Direto Simplificado	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00
JOÃO FILIPE MIRANDA DA CRUZ 248606320	Aquisição de Serviços	C2023/069	30-11-2023	12,19	12,19	Ajuste Direto Simplificado	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00
FERNANDO NORRRE PEREIRA 136565247	Aquisição de Serviços	C2023/7	05-01-2023	5.114,49	4.158,12	Ajuste Direto Simplificado	5.114,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.114,49	0,00	0,00	0,00	0,00
BIERDROLA GENERACIONENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, LDª 802124983	Aquisição de Serviços	C2023/70	19-01-2023	7.136,37	7.136,37	Ajuste Direto Simplificado	8.790,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.790,19	0,00	0,00	0,00	0,00
ENREDOPCIONAL FERRAGENS E TINTAS, LDA 515820048	Aquisição de Serviços	C2023/700	30-11-2023	7,97	7,97	Ajuste Direto Simplificado	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO 500030500	Aquisição de Serviços	C2023/701	05-12-2023	888,24	888,24	Ajuste Direto Simplificado	1.092,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,53	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO 500030500	Aquisição de Serviços	C2023/702	05-12-2023	735,25	735,25	Ajuste Direto Simplificado	904,36	0,00	0,00	0,00	0,00	904,36	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Fernão Ferro

2023
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações						
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data de primeira pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento a á area e emissões	Trab. de suprimento a á area e emissões		Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento a á area e emissões	Outros trabalhos	Outros trabalhos
SONEPAR PORTUGAL, SA 501142570	Aquisição de Serviços	C2023703	06-12-2023	920,31	748,22	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2023	920,31	0,00	0,00	0,00	920,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	25 dia(s)	Início da Execução (Início):	06-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
SCIENCEAYOU SA 508467467	Aquisição de Serviços	C2023705	06-12-2023	2.865,81	2.329,78	Ajuste Direto Simplificado	19-12-2023	2.865,81	0,00	0,00	0,00	2.865,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	25 dia(s)	Início da Execução (Início):	06-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
ZURICH INSURANCE PLC - SUCURSAL EM PORTUGAL 890426836	Aquisição de Serviços	C2023708	11-12-2023	294,87	291,80	Ajuste Direto Simplificado	11-12-2023	294,87	0,00	0,00	0,00	294,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (Início):	11-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
AMRÉIA ABRANTES GUERREIRO 229819803	Aquisição de Serviços	C2023709	11-12-2023	30,75	25,00	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2023	30,75	0,00	0,00	0,00	30,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (Início):	11-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
IBERDROLA GENERACION-ENERGIA E SERVICIOS PORTUGAL, LDª 502124083	Aquisição de Serviços	C2023711	18-01-2023	2.090,68	1.699,72	Ajuste Direto Simplificado	19-01-2023	2.090,68	0,00	0,00	0,00	2.090,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	348 dia(s)	Início da Execução (Início):	19-01-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
MACHRENT, SA - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS 508033551	Aquisição de Serviços	C2023710	11-12-2023	562,11	487,00	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2023	562,11	0,00	0,00	0,00	562,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (Início):	11-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
RICARDO JORGE CARRAPICO MENDES MANÇO 223818377	Aquisição de Serviços	C2023711	11-12-2023	1.000,00	813,01	Ajuste Direto Simplificado	19-12-2023	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (Início):	11-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
EQUIBERDINAMICA, LDA. 510290175	Aquisição de Serviços	C2023713	12-12-2023	38,90	30,00	Ajuste Direto Simplificado	14-12-2023	38,90	0,00	0,00	0,00	38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	19 dia(s)	Início da Execução (Início):	12-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Beywelder, Lda. 509519725	Aquisição de Serviços	C2023714	12-12-2023	291,99	215,00	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2023	291,99	0,00	0,00	0,00	291,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (Início):	12-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
PAPELARIA FERNANDES - PAPERMARKET SA 803391448	Aquisição de Serviços	C2023715	14-12-2023	6,35	5,18	Ajuste Direto Simplificado	19-12-2023	6,35	0,00	0,00	0,00	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	17 dia(s)	Início da Execução (Início):	14-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
ANTÓNIO DAVID HEARQUES SILVA 229210244	Aquisição de Serviços	C2023716	14-12-2023	121,66	94,90	Ajuste Direto Simplificado	19-12-2023	121,66	0,00	0,00	0,00	121,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	17 dia(s)	Início da Execução (Início):	14-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
EQUIBERDINAMICA, LDA. 510290175	Aquisição de Serviços	C2023717	15-12-2023	318,14	259,66	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2023	318,14	0,00	0,00	0,00	318,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	16 dia(s)	Início da Execução (Início):	15-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
M. MARQUES OLIVEIRA, LDª 510102068	Aquisição de Serviços	C2023718	15-12-2023	28,50	23,17	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2023	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (Início):	15-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
M. MARQUES OLIVEIRA, LDª 510102049	Aquisição de Serviços	C2023719	15-12-2023	47,00	39,21	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2023	47,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (Início):	15-12-2023	Contrato MIECP:			Cent. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Fernão Ferro

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de atendimento e de erros e omissões	Outros tratativas	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais		Trab. de atendimento e de erros e omissões
EOP-COMERCIAL-COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	Aquisição de Serviços	C2023/72	19-01-2023	1.812,39	1.473,49	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2023	1.812,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M. MARQUES OLIVEIRA, LP	Prazo Execução:	346 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-01-2023	Contrato MECP:												
M. MARQUES OLIVEIRA, LP	Aquisição de Serviços	C2023/720	15-12-2023	79,50	64,63	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2023	79,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M. MARQUES OLIVEIRA, LP	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-12-2023	Contrato MECP:												
EUGENIA MARGARIDA DOMINGUES PASSERINHA	Aquisição de Serviços	C2023/722	16-12-2023	680,00	716,46	Ajuste Direto Simplificado	18-12-2023	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M. MARQUES OLIVEIRA, LP	Prazo Execução:	13 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-12-2023	Contrato MECP:												
M. MARQUES OLIVEIRA, LP	Aquisição de Serviços	C2023/723	16-12-2023	22,15	18,01	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2023	22,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M. MARQUES OLIVEIRA, LP	Prazo Execução:	12 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-12-2023	Contrato MECP:												
A. & R VIRGILIO, LDA	Aquisição de Serviços	C2023/724	19-12-2023	35,45	28,82	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2023	35,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORDEN DOS ADVOGADOS 500965089	Prazo Execução:	12 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-12-2023	Contrato MECP:												
ORDEN DOS ADVOGADOS 500965089	Aquisição de Serviços	C2023/726	21-12-2023	15,00	12,20	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2023	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORDEN DOS ADVOGADOS 500965089	Prazo Execução:	10 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-12-2023	Contrato MECP:												
PAPILARIA FERNANDES - PAPER TARGET SA	Aquisição de Serviços	C2023/727	21-12-2023	6,35	5,16	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2023	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
STAPLES Portugal - Equipamento Escritório, SA	Prazo Execução:	10 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-12-2023	Contrato MECP:												
POWERFIL & EFFUSIVE, LDA	Aquisição de Serviços	C2023/732	21-12-2023	738,90	600,73	Ajuste Direto Simplificado	21-12-2023	738,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IVANE DOUGLAS ALUMINIOS - COMERCIO DE ALUMINIOS E SIMILARES, LDA	Prazo Execução:	10 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-12-2023	Contrato MECP:												
JORGE MANUEL NETO OLIVEIRA	Aquisição de Serviços	C2023/734	22-12-2023	150,00	121,95	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2023	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ, SA	Prazo Execução:	9 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-12-2023	Contrato MECP:												
COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ, SA	Aquisição de Serviços	C2023/735	22-12-2023	509,71	414,40	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2023	509,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PANIFICADORA NESTLE LOPES	Prazo Execução:	9 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-12-2023	Contrato MECP:												
PANIFICADORA NESTLE LOPES	Aquisição de Serviços	C2023/736	22-12-2023	314,66	256,82	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2023	314,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Painha do Prêdio Ferreira Carneiro	Prazo Execução:	9 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-12-2023	Contrato MECP:												
Painha do Prêdio Ferreira Carneiro	Aquisição de Serviços	C2023/737	27-12-2023	73,80	60,00	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2023	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136544851	Prazo Execução:	4 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-12-2023	Contrato MECP:												



Freguesia de Fernão Ferro

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos e suprimento a de erros e omissões	Trab. de suprimento a de erros e omissões	Trabalhos e mais	Revisão dos preços	Trabalhos e mais	Trab. de suprimento a de erros e omissões	
ESPECIALIDADES QUÍMICAS MECQUIM, SL 8731399951	Aquisição de Serviços	C2023753	27-12-2023	1.314,97	1.000,00	Ajuste Direto Simplificado	1.314,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,97	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	4 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ARMANDO MANUEL CORREIA PRATO 224887843	Aquisição de Serviços	C2023750	28-12-2023	15,30	12,44	Ajuste Direto Simplificado	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15,30	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	3 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	28-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
XIKANG VE 212247801	Aquisição de Serviços	C2023757	29-12-2023	9,75	7,80	Ajuste Direto Simplificado	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	9,75	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
GILSAN SOC. FERRAGENS E FERRAMENTAS, Lda 502870312	Aquisição de Serviços	C2023758	29-12-2023	7,60	4,10	Ajuste Direto Simplificado	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
GILSAN SOC. FERRAGENS E FERRAMENTAS, Lda 602870312	Aquisição de Serviços	C2023759	29-12-2023	36,00	29,27	Ajuste Direto Simplificado	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
EPOGORES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, Lda 503481254	Aquisição de Serviços	C2023760	29-12-2023	35,42	28,88	Ajuste Direto Simplificado	35,42	0,00	0,00	0,00	0,00	35,42	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
GILSAN SOC. FERRAGENS E FERRAMENTAS, Lda 502870312	Aquisição de Serviço	C2023761	29-12-2023	27,00	21,95	Ajuste Direto Simplificado	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ENREDOPCIONAL FERRAGENS E TINTAS, LDA 616820049	Aquisição de Serviço	C2023762	29-12-2023	97,17	79,00	Ajuste Direto Simplificado	97,17	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
QUINTÃO, LDA 500708213	Aquisição de Serviço	C2023763	29-12-2023	127,82	104,00	Ajuste Direto Simplificado	127,82	0,00	0,00	0,00	0,00	127,82	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
CELIA MARIA JESUS PROJESTE 200888214	Aquisição de Serviço	C2023764	29-12-2023	18,80	13,80	Ajuste Direto Simplificado	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	18,80	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
JBI - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, Lda 505758822	Aquisição de Serviços	C2023765	29-12-2023	3,80	2,93	Ajuste Direto Simplificado	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
DECISÃO IRREVERENTE - UNIPESCAL, LDA 616008214	Aquisição de Serviço	C202377	19-01-2023	738,00	600,00	Ajuste Direto Simplificado	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	348 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-01-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
JOSÉ ROSA VIRGILIO & FILHOS, LDA 502888343	Aquisição de Serviço	C2023778	19-01-2023	24,00	19,51	Ajuste Direto Simplificado	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	348 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-01-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
MANUEL RODRIGUES E BAPTISTA, LDA 505228963	Aquisição de Serviço	C2023779	19-01-2023	92,70	76,37	Ajuste Direto Simplificado	92,70	0,00	0,00	0,00	0,00	92,70	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	348 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-01-2023	Contrato MIECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			



Freguesia de Fernão Ferro

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor		Preço Contratual	Processamento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos e materiais	Trabalhos e suprimentos e de serviços e comissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos e materiais		Trabalhos e suprimentos e de serviços e comissões	Outros trabalhos
HELENA MARIA RAFAEL MARQUINHOS	Aquisição de Serviços	C2023/8	05-01-2023	5.261,60	4.277,72	Ajuste Direto Simplificado	5.261,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.261,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
190004081	Prazo Execução:	360 dias	Início da Execução (física):	05-01-2023	Contrato MECP:	23-01-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
COVELD & PRINTO, LD*	Aquisição de Serviços	C2023/90	18-01-2023	37,61	30,58	Ajuste Direto Simplificado	37,61	0,00	0,00	0,00	0,00	37,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500070646	Prazo Execução:	348 dias	Início da Execução (física):	18-01-2023	Contrato MECP:	09-02-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
UNA SEGURROS, SA	Aquisição de Serviços	C2023/91	20-01-2023	262,07	213,07	Ajuste Direto Simplificado	262,07	0,00	0,00	0,00	0,00	262,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502091321	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	23-01-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
UNA SEGURROS, SA	Aquisição de Serviços	C2023/92	20-01-2023	325,37	294,53	Ajuste Direto Simplificado	325,37	0,00	0,00	0,00	0,00	325,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502091321	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	23-01-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
UNA SEGURROS, SA	Aquisição de Serviços	C2023/93	20-01-2023	262,07	213,07	Ajuste Direto Simplificado	262,07	0,00	0,00	0,00	0,00	262,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502091321	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	23-01-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
UNA SEGURROS, SA	Aquisição de Serviços	C2023/94	20-01-2023	292,84	258,06	Ajuste Direto Simplificado	292,84	0,00	0,00	0,00	0,00	292,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502091321	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	23-01-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
UNA SEGURROS, SA	Aquisição de Serviços	C2023/96	20-01-2023	191,25	155,46	Ajuste Direto Simplificado	191,25	0,00	0,00	0,00	0,00	191,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502091321	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	23-01-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
UNA SEGURROS, SA	Aquisição de Serviços	C2023/98	20-01-2023	266,28	216,46	Ajuste Direto Simplificado	266,28	0,00	0,00	0,00	0,00	266,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502091321	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	23-01-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
UNA SEGURROS, SA	Aquisição de Serviços	C2023/97	20-01-2023	291,62	237,01	Ajuste Direto Simplificado	291,62	0,00	0,00	0,00	0,00	291,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502091321	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	23-01-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
ANARITA ZEGRE MARTELO MARTINS	Aquisição de Serviços	C2023/99	05-01-2023	4.933,79	4.933,79	Ajuste Direto Simplificado	4.933,79	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
240606941	Prazo Execução:	360 dias	Início da Execução (física):	05-01-2023	Contrato MECP:	31-01-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
MEIO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	Aquisição de Serviços	C2023/91	20-01-2023	887,63	721,81	Ajuste Direto Simplificado	887,63	0,00	0,00	0,00	0,00	887,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504818947	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	01-02-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
MEIO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	Aquisição de Serviços	C2023/92	20-01-2023	1.093,76	889,24	Ajuste Direto Simplificado	1.093,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504818947	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	01-02-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
MEIO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	Aquisição de Serviços	C2023/93	20-01-2023	206,97	169,88	Ajuste Direto Simplificado	206,97	0,00	0,00	0,00	0,00	206,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504818947	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	01-02-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
MEIO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	Aquisição de Serviços	C2023/94	20-01-2023	600,06	406,67	Ajuste Direto Simplificado	600,06	0,00	0,00	0,00	0,00	600,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504818947	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	01-02-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
BELTRÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA	Aquisição de Serviços	C2023/98	20-01-2023	3.064,84	2.508,00	Ajuste Direto Simplificado	3.064,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.064,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504654748	Prazo Execução:	345 dias	Início da Execução (física):	20-01-2023	Contrato MECP:	09-02-2023	Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	



Freguesia de Fernão Ferro

Adjudicações por tipo de procedimento

2023
Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																		Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuda direta		Consulta prévia		Parcela para a investigação		Valor					
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	128,07	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	128,07		
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	502	280.139,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	502	280.139,94		
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de Imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de Imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		



Freguesia de Fernão Ferro

Transferências e subsídios concedidos

2023

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
 Tipo de despesas: Transferências correntes									
040501 - Correntes	Alínea v) do n.º 1 do artº16, da Lei 75/2013 de 12/09	Pagamento de Quotas	ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS	2.408,10	2.409,10	2.409,10	0,00	190,90	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artº16, da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	AFBP-ARTISTAS PINTORES COM A BOCA E O PÉ, LDA	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artº16, da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	ASSOC. HUMANITARIA BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artº16, da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PINHAL DO GENERAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artº16, da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FLOR DA MATA 1	824,72	824,72	824,72	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artº16, da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	UNIÃO RECREATIVA JUVENTUDE DE F. FERRO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artº16, da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio de Serviços	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SETUBAL	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artº16, da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Material	SULTAÇAS-TAÇAS E TROFÉUS, LP	430,51	430,51	430,51	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea m) do n.º 1 do artº 16, da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PINHAL DE FRADES	4.420,00	4.420,00	4.420,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea m) do n.º 1 do artº 16, da Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO DAS EB E JI DE FERNAO FERRO	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo n.º 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	ANA ESMERALDA SILVA CABRAL	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo n.º 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	ANDREA CATARINA ALBUQUERQUE MARQUES	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo n.º 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	ÂNGELA MARIA PEREIRA DA ROCHA	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo n.º 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	ANTERO PINTO CALDEIRA	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo n.º 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	CARLA MARIA AGOSTINHO DOS SANTOS MERIN	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo n.º 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	CARLOS TIMOCHENCO MARQUES PINTO	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo n.º 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	CRISTINA MARIA FERREIRA ABRANTES ROSA	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo n.º 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	DOMINGOS ANTÓNIO MACHADO CARRASCO	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo n.º 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	FELIPE MANUEL TURIBIO GARRIDO	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	



Freguesia de Fernão Ferro

Transferências e subsídios concedidos

2023

Tipo de Despesa	Disposições legais	Firmeza	Entidade beneficiária	Despesa orçamentada	Despesa autorizadas	Despesa pagas	Despesa autorizadas não pagas	Devolução de transferências / subsídios ecorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	GRAÇA DE JESUS COELHO FERNANDES	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	JOANA DA CUNHA MONTEIRO	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	JOANA SORAIA DA SILVA MATIAS DE SOUSA	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	JOAQUIM PALMA GOMES	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	MARIA CELESTE TEIXEIRA DIAS	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	MARIA DAS NEVES MENDES ASCENSAO	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	MARIA EMILIA CHAVES CARRILHO	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	MARIA FERNANDA FERRARIA MARCOS NETO	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	MARIA MARGARIDA DIAS SIMOES	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	MARIA SALOMÉ FORTES EVORA	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	MARIA TERESA PIRES RODRIGUES	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	NUNO ALEGRIA CARRILHO	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	OKSANA DOROSH	60,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	PATRICIA ALEXANDRA PERALTA MARQUES DIAS	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	PRUCINIA JESUS DA SILVA	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	RUTE MARISA REVEZ DA SILVA ROCHA	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				14.564,33	14.564,33	14.564,33	0,00	180,90	



Transferências e subsídios recebidos

2023

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
 Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008	CEI / CEI +	CENTRO DE EMPREGO DO SEIXAL	12.904,29	12.904,29	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008	CEI / CEI +	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.802,31	1.802,31	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 36, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL-DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	183.322,00	183.322,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 11/96, de 18 de abril	Estatuto Remuneratório	DGAL-DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	35.673,16	35.673,16	0,00	0,00	
060301 - Estado	Nº 8 do Artigo39º, Lei nº 73/2013 de 3 de setembro	Excedente Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL-DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	18.194,00	18.194,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 50/2018 de 12 de agosto	Transferência de Competências	DGAL-DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	175.054,00	175.054,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Nº 1 e 3 do artigo 67º da Lei nº 24-D/2022 de 30 de dezembro	Apoio Despesa Covid	DGAL-DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.916,59	1.916,59	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131º, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de Competências	Município do Seibal	4.795,01	4.795,01	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131º, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	Município do Seibal	37.674,99	37.674,99	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo nº 213 da Lei do Orçamento de Estado 2023 (Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro)	Bilha Solidária	ANAFRE	644,00	644,00	0,00	0,00	
 Tipo de receita: Transferências correntes				471.980,35	471.980,35	0,00	0,00	
 Tipo de receita: Transferências de capital								
100501 - Continente	Artigo 131º, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	Município do Seibal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
 Tipo de receita: Transferências de capital				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	



Outras Divulgações



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Retenções

2023

Data Inicial: / /

Data Final: 29/12/2023

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS-TRABALHO DEPENDENTE	1.120,00	18.339,00	18.124,00	1.335,00
1701020000	IRS - EMPRESARIAS E PROFISSIONAIS	48,56	2.064,09	2.010,02	102,63
1701030000	CGA-DESCONTO MENSAL	1.091,09	16.787,92	16.699,55	1.159,46
1701040000	ADSE - DESCONTO MENSAL	0,00	6.347,38	5.927,00	420,38
1701050000	CRSS - DESCONTO MENSAL	554,16	8.483,09	8.425,63	611,62
1701060000	SEGURANÇA SOCIAL - POC	0,00	0,00	0,00	0,00
1701080000	SAD/GNR - DESCONTO MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1701090000	CRSSS DEFICIENTES - DESCONTO MEN	67,63	414,11	481,74	0,00
1701100000	SOBRETAXA - DESCONTO MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1701110000	COFRE PREVIDÊNCIA FUNC. DO ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	STAL - DESCONTO MENSAL	0,00	206,24	188,90	17,34
1702020000	SERVIÇOS SOCIAIS - DESCONTO MENSAL	0,00	115,78	106,13	9,65
1702030000	INFANTÁRIO - DESCONTO MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040000	TERESA MARTINS - AGENTE DE EXECUÇ	0,00	941,02	941,02	0,00
1702050000	IVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060000	COIMA- CANIDEOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070000	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702080000	JOAQUIM FERNANDES AGENTE EXECUÇ	0,00	0,00	0,00	0,00
1702090000	CAUÇÃO-ESCOLA DE MÚSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702100000	SINTAP - DESCONTO MENSAL	0,00	128,43	128,43	0,00
1702110000	MLC AGENTE DE EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702120000	PENHORA CREDITOS - JOSÉ ROSA VIRG	0,00	0,00	0,00	0,00
1702130000	PENHORA DE VENCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702140000	INGRESSO - OCEANÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702150000	COFRE PREVIDÊNCIA FUNCIONÁRIOS D	0,00	176,24	154,21	22,03
		2.881,44	53.983,30	53.186,63	3.678,11



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2023

Data: 29/12/2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	969,52	15.762,67	16.732,19	15.717,63	1.014,36
Fundo Manéio - LS	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
Fundo Manéio - AS	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00
MILLENNIUM BCP	196.723,80	23.870,70	220.594,50	24.449,34	196.145,16
TOTAL DE BANCOS	196.723,80	23.870,70	220.594,50	24.449,34	196.145,16
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	198.943,32	39.633,37	238.576,69	41.417,17	197.159,52
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	198.943,32	37.664,33	236.607,65	39.448,13	197.159,52
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	198.943,32	37.664,33	236.607,65	39.448,13	197.159,52
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: ___/___/___

O Presidente

A Tesoureira

Conferi



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

Outros Documentos

Exercício de 2023



Freguesia de Fernão Ferro



Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Rui Miguel Pereira Santos	Presidente	01.01.2023 a 31.12.2023	
Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado	Tesoureiro	01.01.2023 a 31.12.2023	
Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira	Secretária	01.01.2023 a 21.03.2023	
Fernanda Maria de Carvalho Fernandes	Vogal	01.01.2023 a 31.12.2023	
Hálder Miguel Martins Galveia	Vogal	01.01.2022 a 21.03.2023	
Hálder Miguel Martins Galveia	Secretário	22.03.2023 a 31.12.2023	
Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira	Vogal	22.03.2023 a 31.12.2023	



Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Ana Paula de Jesus de Sousa	Assistente Técnica
Apresentação / Aprovação	Rui Miguel Pereira Santos	Presidente
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA	00150369090000002622	203.397,53	7.252,37	0,00	196.145,16
Total de Equivalente de Caixa		203.397,53	7.252,37	,00	0,00
Caixa		1.014,36			1.014,36
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		204.411,89	7.252,37	0,00	197.159,52



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA

Conta nº: 001503690080000002622

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 203.397,53

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor
1	14-12-2023	Iberdrola	623,49
2	18-12-2023	Iberdrola	27,59
3	18-12-2023	Iberdrola	198,97
4	18-12-2023	Iberdrola	147,07
5	18-12-2023	Iberdrola	129,85
6	29-12-2023	Plurianima	6.125,40
Total			7.252,37
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)	210.649,90
7. Saldo contabilístico			196.145,16



REGULAMENTO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

PREÂMBULO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na versão conferida e atualizada pela Lei n.º 162/99 de 14/09, DL n.º 315/2000 de 02/12, DL n.º 84-A/2002 de 05/04 e Lei n.º 60-A/2005 de 30/12, a qual *"consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica"*, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das comunidades locais.

Como se conclui da leitura do preâmbulo do citado diploma legal, o principal objetivo do POCAL é a *"criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais"*.

E isto, de forma a permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

II

O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto I passa, necessariamente, pelas alterações que lhe venham a ser introduzidas.

Tal como consta do diploma em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objetivos:

- a) *A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;*
- b) *O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;*
- c) *A salvaguarda do património;*
- d) *A aprovação e controlo de documentos;*
- e) *A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;*
- f) *O incremento da eficiência das operações;*
- g) *A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;*
- h) *O controlo das aplicações e do ambiente informático;*
- i) *A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;*
- j) *O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e registos e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.*



O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO, que constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para *“assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”*.

III

Torna-se necessário implementar um conjunto de regras essenciais, pelo que se apresenta um documento contendo a organização dos serviços e métodos e controlo interno inter-relacionando os atos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes.

Importa referir que este documento se enquadra na atual estrutura de funcionamento em que se baseia a classificação orçamental orgânica, suscetível de ser modificada face a novas necessidades organizativas:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Objeto

As disposições contidas no presente regulamento referem-se às operações respeitantes à arrecadação das receitas e à realização das despesas, ao movimento das operações de tesouraria e das contas de ordem e, ainda, às respetivas operações de controlo.

O Sistema de Controlo Interno, compreendido na contabilidade das Autarquias Locais, é composto pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adotados pela Freguesia que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando atingir os objetivos previstos no ponto 2.9.2 do Pocal.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

- 1 – O Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da Junta de Freguesia.
- 2 – A aplicação do Sistema de Controlo Interno terá sempre em conta a verificação do cumprimento das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Junta de Freguesia.

Artigo 3º

Registos contabilísticos

- 1 – As operações de contabilidade são registadas em documentos cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do POCAL, anexo ao Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro.
- 2 – O regime relativo à contabilidade das autarquias locais, visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais.



3 – Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente nos respetivos registos obrigatórios, os quais evidenciam as disponibilidades existentes.

4 – Para além dos documentos obrigatórios constantes do POCAL, podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, mediante despacho do presidente da autarquia local.

Artigo 4º

Cabimento e compromisso

1 – O cabimento e o compromisso de verbas respeitantes à realização de despesas são obrigatoriamente registados nos respetivos registos, por ordem cronológica, integrados no processo obrigatório de realização de despesas que envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira.

2 – O cabimento é efetuado a partir de proposta interna de realização de despesa, nomeadamente requisição interna, informação ou despacho internos, mas sempre antes da autorização da despesa pela entidade competente.

3 – O compromisso de verbas é assumido com a formalização da requisição externa ou de documento equivalente, nomeadamente contrato, após deliberação ou despacho de autorização da despesa pela entidade competente.

Artigo 5º

Competências genéricas do âmbito contabilístico e financeiro

1 – Compete ao Presidente da Junta de Freguesia a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir a Junta de Freguesia.

2 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ao presidente do órgão executivo compete, nomeadamente:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;
- b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da junta de freguesia;
- c) Assinar, em nome da junta de freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
- d) Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, à aprovação da junta de freguesia;
- e) Elaborar e enviar à assembleia de freguesia os elementos referidos na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- f) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da junta de freguesia.

3 – O vogal tesoureiro, designado por decisão do presidente da junta de freguesia, é responsável pelo acompanhamento da arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da junta de freguesia.

Nesta sua função principal de zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia, mesmo daqueles que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta e lhe sejam confiados, ela é desenvolvida através de diversos procedimentos que são objeto de desenvolvimento pormenorizado no artigo 11.º - Controlo das disponibilidades, mormente as que dizem respeito a movimentos de caixa, reconciliações bancárias e pagamentos a terceiros



efetuados através de um funcionário da autarquia local, em que este responde perante o vogal tesoureiro e por todos os atos e omissões e demais situações que venham a ocorrer.

4 – Ao secretário, designado por decisão do presidente do órgão executivo compete:

- a) Elaborar as atas das reuniões do órgão executivo;
- b) Certificar, mediante despacho do presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da autarquia local e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do órgão executivo;
- c) Assegurar o funcionamento regular do expediente da autarquia local;
- d) Acompanhar e avaliar o funcionamento dos serviços administrativos e sugerir graus satisfatórios de organização;
- e) Sugerir planos de formação dos trabalhadores dos serviços administrativos nos diversos âmbitos da sua atuação.

5 – Aos funcionários da autarquia que integram os serviços administrativos e financeiros, compete-lhes o desenvolvimento das tarefas expostas nos quadros de repartição inseridos no ANEXO 1, cuja definição clara e inequívoca dos responsáveis funcionais, procura garantir o objetivo de fixar as funções de controlo e de respeitar os princípios básicos das normas de controlo interno, tais como:

- a) A segregação, separação ou divisão de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional deverem estar de tal modo separadas que não seja possível ao mesmo funcionário ter o controlo físico de um ativo e, simultaneamente, ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;
- b) A rotação periódica dos funcionários pelas diversas tarefas que desempenham;
- c) O controlo das operações designadamente, quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações respetivas;
- d) A numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de possibilitar detetar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos, devendo os documentos anulados serem arquivados em local próprio da sua não utilização;
- e) A adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade, através da minimização dos erros.

6 – A junta de freguesia reunirá os contributos dos postos de trabalho decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente regulamento.

CAPITULO II PRINCIPIOS E REGRAS

Artigo 6º Princípios fundamentais

1 — O setor local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015 de 11/09 na versão revista e atualizada pela Lei n.º 2/2018 de 29/01, Lei n.º 37/2018 de 07/08 e Lei n.º 41/2020 de 18/08, que expressamente o refiram.



2 – A atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.

Artigo 7º

Princípios orçamentais

1 – Na prática contabilística da Junta de Freguesia, devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no POCAL.

2 – A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Junta de Freguesia.

3 – No âmbito da elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) PRINCÍPIO DA ANUALIDADE – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) PRINCÍPIO DA UNIDADE – o orçamento das autarquias locais é único;
- d) PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- e) PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) PRINCÍPIO DA NÃO CONSIGNAÇÃO – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 8º

Regras previsionais

1 – A elaboração do orçamento das autarquias locais obedece às seguintes regras previsionais, constantes do Decreto-Lei nº.84-A/2002, de 5 de abril, que constituiu a 3.ª alteração ao POCAL:



- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas "Remunerações de pessoal" devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

2 – Segundo o mesmo diploma a taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 do Pocal é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

Artigo 9º

Execução orçamental

1 – Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;



- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta as verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 10º

Fases da realização da despesa

No decurso da execução orçamental, à utilização das dotações de despesa deve corresponder o registo das seguintes fases da realização da despesa:

1 – FASE DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA - É nesta fase de intenção de realização de despesas que se deve assegurar a respetiva autorização preceituada na alínea h) do nº.1 do Artigo 18º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e que pressupõe:

- a) A apresentação de proposta de aquisição de bens e serviços com um valor estimado elaborada por elementos que integram o órgão executivo ou por responsáveis funcionais que integram os diversos serviços da Junta.
- b) A elaboração da proposta de despesa é uma prévia justificação da despesa quanto à sua eficácia técnica, eficiência e economia;
- c) A verificação da inscrição da despesa na rubrica económica expressamente prevista no orçamento e que o seu montante não exceda cumulativamente o que aí está previsto, procedendo-se à sua respetiva cabimentação consoante a decisão;
- d) Caso não exista dotação disponível uma das duas situações se poderá verificar: não realização da despesa ou reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental.

2 – FASE DO CABIMENTO - Uma vez aprovada a proposta pelo órgão executivo através de deliberação ou pelo presidente da Junta através de despacho quando disponha de delegação de poderes para tal, segue-se o cabimento pelo valor estimado, da responsabilidade dos serviços, com a simultânea observância das condições legais preceituadas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do POCAL que cita o seguinte:

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente”;



- b) A expressão “*para além se serem legais*” significa que a autarquia só realiza despesas no estrito cumprimento das suas obrigações e competências (Art.º 7.º da Lei 75/2013).
- c) Nesta fase impõe-se um rigoroso cumprimento das exigências para a realização de despesas públicas constantes do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, revisto e atualizado pelo DL n.º 111-B/2017 de 31/08 e Lei n.º 30/2021 de 21/05), que através do seu art.º 55.º destaca que “*Não podem ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que*”: “d) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal...”

“e) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal...”.

- d) Garantido o respeito pelas exigências que se colocam nesta fase, será o Órgão Executivo ou o Presidente da Junta de Freguesia com competência legal para o efeito que autorizará a realização da despesa e dos procedimentos concursais a utilizar em obediência à alínea h) do n.º 1 do art.º 18 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- e) Confirma-se aqui o cabimento efetuado no suporte documental respetivo e seguidamente assumir a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, precedida da retificação do valor cabimentado, se necessário.
- f) Ter sempre em atenção que valor da dotação orçamental de cada rubrica económica é a cobertura necessária para a realização da despesa. Poderá efetuar-se uma despesa de valor superior à dotação prevista ou inscrever uma nova rubrica orçamental, desde que se proceda, respetivamente, a uma alteração e revisão orçamental.

3 – FASE COMPROMISSO - O estabelecimento desta forma com o fornecedor a quem, no enquadramento da lei que regula a aquisição de bens e serviços envia-se, normalmente, a requisição externa ou se estabelece um contrato definidor da aquisição ficando, assim, estabelecido um compromisso com base em valores concretos.

- a) Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal, nomeadamente (Art.º 3.º da Lei n.º 8/2012 na sua versão mais recente conferida pela Lei n.º 22/2015 de 17/03): Emissão de Ordem de Compra; Nota de Encomenda ou documento equivalente; Assinatura de um contrato, acordo ou protocolo;
- b) Ter um caráter permanente decorrente de lei ou contrato (ex.: salários, rendas, eletricidade ou outros pagamentos de prestação diversas);
- c) A assunção de um compromisso, por parte de uma entidade pública, tem como presumíveis as seguintes condições de conformidade legal da despesa, nos termos da lei; regularidade financeira (inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação financeira); se assegure que existem meios monetários líquidos suficientes – FUNDOS DISPONÍVEIS (disponibilidades e valores a cobrar não consignados para outros compromissos ou outros fins, já assumidos) no momento em que se torne exigível o seu pagamento, ou, em limite, nos dois meses subsequentes a essa data; seja registado no sistema informático de apoio à execução orçamental; seja emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente. (Art.º 4.º do DL n.º 32/2012 de fevereiro, na redação conferida pelo DL n.º 266-B/2012 de 31/12 e art.º 5.º da Lei n.º 8/2012).



- d) Há que observar com muita atenção o conteúdo do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho na sua versão mais recente conferida pelo DL n.º 99/2015 de 02/06, que visa estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos seguintes aspetos sancionatórios: Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei n.º 8/2012, incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e/ou reintegratória, nos termos da lei em vigor;

4 – FASE DE LANÇAMENTO DA FATURA DO FORNECEDOR

- a) A fatura depois de ser objeto de registo na correspondência entrada, deverá ser canalizada para a contabilidade a qual procederá e observará sob ponto vista técnico-legal, remetendo-a de seguida ao serviço executor para validação, regressando à contabilidade para os convenientes tratamentos contabilísticos;
- b) Por ocasião da receção dos bens e da fatura ou outro documento equivalente o respetivo valor passa a constituir um crédito lançado na conta do fornecedor;
- c) Trata-se da fase de implícito reconhecimento da obrigação que exige que o credor entregue ao devedor (autarquia) a documentação do serviço prestado ou do bem entregue;
- d) Esta fase e as seguintes não são registadas nas contas da classe 0, ou seja, não se enquadram os movimentos que têm a ver apenas com as operações orçamentais.

5 – FASE LIQUIDAÇÃO - A partir desta fase designada como processamento da liquidação, já é possível estabelecer a previsão dos pagamentos a efetuar, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, emitindo as correspondentes autorizações de pagamento.

- a) Proceder à seleção e listagem das obrigações a liquidar face às disponibilidades existentes, em resultado de um planeamento de tesouraria coerente.
- b) Não olvidar, sobretudo, que é nesta fase, antes de concretizar o pagamento à entidade, que voltará a ser observada a sua situação fiscal e parafiscal, de acordo com o artigo 89.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro que refere, no âmbito dos pagamentos efetuados pelas autarquias locais, destas serem obrigadas a obter a confirmação da situação tributária e contributiva conforme estipulado no Art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março;
- c) Depois dos serviços de contabilidade acautelarem todos os aspetos legais, procederão à emissão da ordem de pagamento, cuja autorização de pagamento é dada pelo presidente da junta de freguesia.

6 – FASE DO PAGAMENTO - Após a aprovação do pagamento, por quem disponha de autoridade para libertar definitivamente os créditos orçamentais, os serviços ficam habilitados a processar o pagamento, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, textualmente, diz o seguinte: “Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da junta de freguesia”.



CAPITULO III MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

Artigo 11º

Controlo das disponibilidades

1 – Em todos os documentos comprovativos da receita da autarquia local, deve ser aposto carimbo de modelo aprovado pelo órgão competente, donde conste, obrigatoriamente, o número de ordem na inscrição e o registo no livro próprio.

2 – A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre da autarquia local, deve ser adequada às suas necessidades diárias, sendo este montante definido pelo órgão

executivo, mediante proposta do seu presidente.

3 – Os pagamentos em dinheiro devem restringir-se a pequenas despesas, devendo ser, para o efeito, criado um fundo de maneiço, nos termos do artigo seguinte.

4 – Os pagamentos e os recebimentos só podem ser efetuados com base em documentos devidamente conferidos e autorizados.

5 – Sempre que o valor em cofre seja superior às necessidades diárias referidas no número 2, a importância excedente deve ser depositada pelo tesoureiro da autarquia local na conta designada para o efeito, de modo a observar as mais elementares normas de segurança.

6 – Não devem fazer parte do saldo de caixa, cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros que tenham sido devolvidos, senhas de almoço e de combustível, selos postais e outros documentos que não constituam meios de pagamento legalmente aceites.

7 – As importâncias arrecadadas por meio de cheque são depositadas, antes de findo o prazo legal para apresentação a pagamento, oito dias a contar da data de emissão.

8 – A abertura de contas bancárias em qualquer instituição de crédito, está sujeita a prévia deliberação da junta de freguesia que as titulará.

9 – As contas bancárias referidas no número anterior só podem ser movimentadas por conta de operações financeiras e de tesouraria, no cumprimento da atividade autárquica e no âmbito estrito das suas competências previstas na lei.

10 – A movimentação das contas bancárias é feita, simultaneamente, pelo presidente do órgão executivo e pelo vogal tesoureiro ou por outro membro daquele órgão no qual esteja delegada esta competência, sendo sempre obrigatória a assinatura deste.

11 – Os cheques utilizados para efetuar pagamentos por parte da autarquia local devem ser cruzados e preenchidos na presença dos documentos que suportam a operação.

12 – Os cheques por preencher estão à guarda do responsável designado para o efeito.

13 – Os cheques emitidos que devem ser ou tenham sido anulados são arquivados sequencialmente, depois de inutilizadas as assinaturas.

14 – Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, num processo de tratamento direto com os bancos.

15 – As importâncias recebidas diariamente devem ser sempre conferidas pelo vogal tesoureiro, utilizando para o efeito os meios definidos pelo órgão executivo e os documentos de suporte de receita, cuja descrição deve constar de registo que identifique os valores recebidos.

16 – As reconciliações bancárias são efetuadas através de confronto entre os extratos bancários e os registos de contabilidade, mensalmente, por um funcionário designado para o efeito, o qual não pode encontrar-se afeto à tesouraria nem ao serviço responsável pelo registo das respetivas contas correntes.

17 – A reconciliação bancária, depois de efetuada, deve ser revista pelo vogal tesoureiro da autarquia local, devendo também ser objeto de conferência pelo funcionário designado para o efeito.



18 – Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, devem ser regularizadas depois de averiguadas as situações que as originaram, designadamente, cheques em trânsito ou pendentes de levantamento, depósitos em trânsito ou outras.

19 – O estado de responsabilidade da funcionária pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquele e do funcionário da autarquia responsável pela contabilidade, através de contagem física do numerário e de verificação dos documentos sob a sua responsabilidade.

20 – A verificação do estado de responsabilidade do vogal tesoureiro é feita pelo presidente da junta de freguesia, ou pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituir, no caso daquele haver sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

21 – Nas situações previstas no número anterior, são lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do responsável funcional pela tesouraria, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da junta de freguesia e pelo vogal tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante no caso referido na alínea d) do mesmo número.

Artigo 12º

Fundo de Maneio e Fundos de Caixa Fixo

1 – A junta de freguesia pode constituir um ou mais fundos de maneio e fundos de caixa fixo, definidos num regulamento obrigatório, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, com os limites máximos aí estipulados;

2 – Cabe à junta de freguesia designar, de entre os seus funcionários, o(s) responsável(eis) pelo(s) fundo(s) de maneio e pelos fundos de caixa fixos destinados ao manuseamento de trocos em postos de cobrança diversos

Artigo 13º

Controlo dos fundos de maneio

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, a Junta de Freguesia deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo nele ser definido:

- a) A natureza da despesa a pagar;
- b) O limite máximo mensal;
- c) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- d) Os responsáveis pela sua posse, utilização e contagem periódica;
- e) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos;
- f) A sua reposição até ao último dia útil de cada exercício económico.

Artigo 14º

Ações inspetivas

Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do titular pelas tarefas do âmbito da tesouraria, o presidente da junta de freguesia, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de



crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPITULO IV CONTAS DE TERCEIROS

Artigo 15º Aquisição de bens e serviços

As compras são promovidas pelo titular responsável pelas funções de aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

Artigo 16º Entrega dos bens

1 – A entrega de bens é feita no setor indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e/ou outros documentos equivalentes e requisição externa, na qual é aposto, por quem de direito, a nota de “conferido” e/ou “rececionado nas devidas condições”.

2 – Os documentos referidos no número anterior, depois de visados pelo presidente da junta de freguesia ou por quem este delegou responsabilidades, são remetidos ao responsável funcional pela área de aprovisionamento a fim dos mesmos, depois de conferidos, constituírem a base fundamental dos procedimentos pré-contabilísticos que, nesta fase, já nada têm a ver com a classe 0 do POCAL, que é aquela que enquadra as operações orçamentais.

Artigo 17º Controlo das faturas de fornecedores

1 – No âmbito do responsável pelo aprovisionamento são conferidas as faturas com a guias de remessa e a requisição externa em relação às quantidades e quantidade dos bens;

2 – Logo que a situação se encontre perfeitamente regularizada nesta aspeto, as faturas são remetidas à contabilidade, devidamente informadas, a fim de serem conferidas nos seus aspetos técnico-fiscais para, oportunamente, serem emitidas as ordens de pagamento respetivas (ato de liquidação).

Artigo 18º Plano de Tesouraria

1 – A Junta de Freguesia cumpre atempadamente todos os compromissos decorrentes dos contratos e outras obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, bem como todas as obrigações impostas por lei, que incluem as respeitantes a operações de tesouraria, designadamente, cobranças para o Estado, em especial, no que respeita às importâncias liquidadas, retidas ou descontadas para posterior entrega nos cofres do Estado, cobrança para associações e sindicatos e cobranças para funcionários.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, mensalmente, será elaborado um plano de tesouraria que incluirá uma previsão dos recebimentos e dos pagamentos que ocorrerão durante esse período, pelo responsável do Setor de Contabilidade, com a participação do presidente da junta de freguesia.

3 – Na seleção dos pagamentos a efetuar deverão respeitar-se por ordem sequencial:



- a) Os encargos obrigatórios ou decorrentes da lei;
- b) Os encargos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos;
- c) Os encargos assumidos durante o exercício corrente, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos.

4 – Ter em atenção as exigências que decorrem da lei dos compromissos, quanto aos fundos disponíveis.

Artigo 19º

Reconciliação dos extratos de contas correntes de terceiros

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia, por funcionário designado pelo órgão executivo como responsável pela contabilidade.

Artigo 20º

Reconciliação das contas de Operações de Tesouraria

Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas de Operações de Tesouraria que correspondem a entrada e saída de fundos de conta de terceiros.

CAPITULO V IMOBILIZADO

Artigo 21º

Documentos obrigatórios de registo do inventário do património

Constituem documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas respeitantes aos seguintes bens:

- a) Imobilizado incorpóreo (I-1);
- b) Bens imóveis (I-2);
- c) Equipamento básico (I-3);
- d) Equipamento de transporte (I-4);
- e) Ferramentas e utensílios (I-5);
- f) Equipamento administrativo (I-6);
- g) Taras e vasilhame (I-7);
- h) Outro imobilizado corpóreo (I-8);
- i) Partes de capital (I-9);
- j) Títulos (I-10);
- k) Existências (I-11).

Artigo 22º

Regras sobre a Inventariação

1 – As fichas de inventário de imobilizado e de títulos são mantidas permanentemente atualizadas, devendo ser realizadas, trimestralmente e pelo responsável do Setor de Contabilidade, reconciliações entre os registos das fichas de inventário de imobilizado e os registos contabilísticos, quanto aos montantes das aquisições e das amortizações.

2 – Os bens do ativo imobilizado são sujeitos a verificação física e respetiva conferência com os registos pelo responsável do património, sempre que se mostre pertinente e obrigatoriamente em dezembro de cada ano, procedendo-se prontamente às regularizações



JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

3 – As folhas de carga a que se refere o número anterior deverão permanecer sempre atualizadas, pelo que verificando-se alterações ao inventário, deverão as mesmas ser substituídas.

4 – As viaturas, as máquinas e os equipamentos são objeto de controlo de utilização e funcionamento e encontram-se perfeitamente identificados os responsáveis pelos bens, cometendo-se ao responsável do Setor de Contabilidade a conferência dos mesmos.

5 – O inventário deve ser aprovado pelo órgão executivo e apreciado pelo órgão deliberativo da autarquia local.

Artigo 23º

Aquisições

1 – As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com planos de investimento e segundo orientações que a junta de freguesia entenda emitir. Sempre que, pela Junta, seja adquirido

um prédio, rústico ou urbano, deverá o setor de património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.

2 - Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI

RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Artigo 24º

Violação de normas de controlo interno

1 – A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indície o cometimento de infração disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

2 – As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

Artigo 25º

Alterações ao quadro de repartição de tarefas

O quadro de repartição de tarefas pelos diversos responsáveis funcionais de que a autarquia dispõe, presentemente, em regime de efetividade, consta do ANEXO I a este diploma, de que faz parte integrante, o qual poderá ser objeto de alterações, através de deliberações próprias da junta de freguesia, quer por mudança de titulares, quer por incompatibilidades, entretanto, verificadas entre a escolha promovida inicialmente e as imposições técnico-legais, entretanto, surgidas.

CAPÍTULO VII

CONTROLO DAS APLICAÇÕES E DO AMBIENTE INFORMÁTICO

Artigo 26º

Documentos escritos, despachos e informações

1 – Para efeitos do presente regulamento, a autarquia local deve preferencialmente utilizar os meios informáticos adequados à produção de todo o tipo de documentos de que necessita.



2 – Todos os documentos escritos, bem como os despachos e informações que sobre eles foram exarados, que integram os processos administrativos internos, devem identificar os seus subscritores de forma bem elegível e na qualidade em que o fazem.

3 – Os programas informáticos podem ser utilizados indistintamente por qualquer dos funcionários da autarquia local, bem como por qualquer eleito, quando houver necessidade para tal, no estrito cumprimento das suas funções e de acordo com as permissões estabelecidas internamente para o efeito.

4 – Os registos de âmbito contabilístico e financeiro, processados informaticamente, tem o seu acesso vedado aos funcionários de outros serviços que não tenham a por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo “palavra-chave”, podendo ser retificados unicamente pelo funcionário que os efetuou, com o conhecimento direto do vogal da junta de freguesia indigitado para o efeito pelo seu presidente.

5 – A unidade central de processamento, se existir, deve encontrar-se guardada em local seguro e com a necessária proteção contra riscos de incêndio, roubo ou outros e o acesso às

instalações deve estar restringido ao pessoal designado para tratamento informático.

6 – A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidos e seguros em memórias auxiliares fora dos locais de trabalho.

Artigo 27º

Publicidade e Deveres de informação

1 – As autarquias locais, são obrigadas a disponibilizarem, no respetivo sítio eletrónico, os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei 73/2013 de 3 de setembro, nomeadamente:

- a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo (junta de freguesia) ao órgão deliberativo (assembleia de freguesia);
- b) Os planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;
- c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos;
- d) Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais;
- e) Os relatórios de gestão;
- f) Mapas de execução orçamental dos últimos dois anos;

2 – A junta de freguesia para além da publicitação dos elementos a que está obrigado, pode publicitar através do seu sítio na Internet, qualquer tipo de informação que entenda, desde que isso contribua para a abertura da sua gestão ao público em geral.

No que respeita aos deveres de informação constantes do artigo 78.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão mais recente conferida pela Lei n.º 66/2020 de 04/11, as freguesias ficam obrigadas:

- a) a enviar à DGAL as respetivas contas, nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação, bem como os mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam;
- b) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
- c) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;



- d) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimento de obrigações legais.

Artigo 28º

Deveres de informação e julgamento das contas

1 – Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas da junta de freguesia, são vários os organismos de tutelas que as exigem e que já constam dos calendários das obrigações que os serviços detêm.

No que respeita aos deveres de informação constantes do artigo 78.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão mais recente conferida pela Lei n.º 66/2020 de 04/11, as freguesias ficam obrigadas:

- a) A enviar à DGAL as respetivas contas, nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação, bem como os mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam;
- b) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente despesas com pessoal, incluindo as

relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;

- c) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;

Fundamentação de eventuais aumentos de despesa;

2 – Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas exigidas na Lei das Finanças Locais, a Junta deve ter presente que grande parte dessa informação é remetida aos diversos organismos através de aplicações informáticas próprias, cujo manuseamento deve ser do conhecimento dos responsáveis funcionais.

3 – As contas das freguesias são remetidas pelo órgão executivo, através da Internet, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas, até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29º

Evolução do sistema de controlo interno

O presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno adaptar-se-à sempre que necessário às eventuais alterações de natureza legal, bem como a outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pelo órgão deliberativo ou pelo órgão executivo, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 30º

Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.



Artigo 31º

Revogação

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras estabelecidas no presente regulamento.

Artigo 32º

Entrada em vigor

1 – Este Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi aprovado em reunião de Junta de Freguesia de Fernão Ferro, na sua sessão ordinária realizada em 21 de outubro de 2021 e entrará em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

2 – De acordo com o ponto 2.9.9 do POCAL, os órgãos executivos das autarquias locais cujas contas são enviadas a julgamento do Tribunal de Contas remetem às entidades inspetivas respetivas, cópia da norma de controlo interno, bem como de todas as suas alterações.

~~137~~



SITUAÇÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO

DE

01 DE JANEIRO DE 2024

A

01 DE ABRIL DE 2024



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
244	SERVIÇO DE MULTIBANCO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA	67,65	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	67,65 0,00		
243	BENS DIVERSOS P/ FARMÁCIA DO MERCADO E ARMAZÉM	Farmácia Vale Bidarra, Unipessoal Lda	53,85	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	FUNDO MANEIO - AS	53,85 0,00		
242	1 AUSCULTADORES "BLUETHOO" PARA A SECRETARIA	JOÃO FILIPE MIRANDA DA CRUZ	29,95	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	FUNDO MANEIO - LS	29,95 0,00		
241	GERBERAS PARA OFERECER NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO MATIAS SANTOS		253,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	FUNDO MANEIO - LS	253,00 0,00		
240	REFORÇO DO CONTRATO PRÉ ACTIVO DA JUNTA	CTT- CORREIOS DE PORTUGAL	100,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	FUNDO MANEIO - LS	100,00 0,00		

Total Transporte: 504,45 0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
239	REFORÇO DO CONTRATO PRÉ ACTIVO DA ASSEMBLEIA	CTT- CORREIOS DE PORTUGAL	100,00	0,00
	FUNDO MANEIO - LS		100,00	0,00
238	LÂMPADAS E ANTICONGELANTE PARA VIATURAS	ATM-AUTO TORRE DA MARINHA, LDª	15,71	0,00
	FUNDO MANEIO - AS		15,71	0,00
237	4 ÁRVORES PARA ASSINALAR O DIA INTERNACIONAL DA ÁRVORE NA EB7/JI DOS REDONDOS	CÉLIA MARIA JESUS PRIOSTE	33,40	0,00
	FUNDO MANEIO - AS		33,40	0,00
236	UM FATO IMPERMEÁVEL PARA FUNCIONÁRIA LAVAR O MERCADO	A & R VIRGILIO, LDA	12,00	0,00
	FUNDO MANEIO - AS		12,00	0,00
235	FUSIVEIS PARA VIATURAS	JOSÉ ROSA VIRGILIO & FILHOS, LDA	7,20	0,00
	FUNDO MANEIO - AS		7,20	0,00
Total Transporte:			672,76	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
234	GASÓLEO PARA AS VIATURAS: 55-76-VJ, 29-56-TN E GASOLINA PARA AS MÁQUINAS.	PRIO ENERGY, S.A.	430,10	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	430,10	0,00	
233	DESCONTO DO FUNCIONÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	VENCIMENTOS	22,03	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	22,03	0,00	
232	DESCONTO DOS FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	VENCIMENTOS	18,92	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	18,92	0,00	
231	DESCONTO DA ENTIDADE E FUNCIONÁRIO MES DE MARÇO	VENCIMENTOS	64,21	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	64,21	0,00	
230	UMA PEDRA MÁRMORE (PARA SUBSTITUIR A DANIFICADA) AGUANDO A REPARAÇÃO DE PASSEIO	MARMORISTAS QUINTA DAS LARANJEIRAS, LDª	36,90	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	36,90	0,00	

Total Transporte: 1.244,92

0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
229	MATERIAL DE ECONOMATO DIVERSO PARA SECRETARIA	PAPELARIA FERNANDES - PAPETARGET SA	174,28	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	174,28	0,00	
228	1 PAR DE SAPATOS DE BIQUEIRA DE AÇO PARA FUNCIONÁRIO	M. MARQUES OLIVEIRA, LD*	32,50	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	32,50	0,00	
227	MATERIAL DIVERSO PARA REPARAÇÕES NO MERCADO	M. MARQUES OLIVEIRA, LD*	25,20	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	25,20	0,00	
226	FIÓ DE NYLON, TESOURAS DE PODA, CANELEIRAS, ARNÉS, FUNIL COVELO & PINTO, LD* E LIMAS REDONDAS PARA OS ESPAÇOS VERDES		422,41	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	422,41	0,00	
225	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 19.03.2024	MARIA DO CÉU DA SILVA PINTO ROSENDO PEREIRA	22,95	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	22,95	0,00	
Total Transporte:			1.922,26	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
224	SENHA DE PRESEÇA NA REUNIÃO DE 19.03.2024	LUÍS MANUEL REBELO CARDOSO ALCOFORADO	22,95	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	22,95	0,00	
223	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMADORA NA ÁREA DE CURSOS DO PÓLO CULTURAL REFERENTE AOS MESES DE JANUÁRIO E FEVEREIRO	MARIANA DE JESUS CANOIA VIEIRA CHAMIÇO	150,00	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	150,00	0,00	
222	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	FERNANDO NOBRE PEREIRA	853,12	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	853,12	0,00	
220	DUAS BATERIAS PARA O SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO MERCADO MUNICIPAL	MICROSEGUR-SISTEMAS DE SEGURANÇA, LD*	39,06	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	39,06	0,00	
219	12 M2 DE PAVIMENTO 15 CM (LAGETA) PARA PASSEIOS	JBH - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Lda	112,20	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	112,20	0,00	

Total Transporte: 3.099,59

0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
218	TOALHAS PARA MÃOS E LAVA TUDO PARA O PARQUE DAS LAGOAS. EXPOSERVE. LDA		146,96	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	146,96		0,00
217	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA CONTABILÍSTICA REFERENTE AO MÊS MARÇO	LOCALGEST - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO UNIPessoal, LDA.	399,75	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	399,75		0,00
216	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	ANA RITA ZEGRE MARTELO MARTINS	540,46	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	540,46		0,00
215	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	MANUEL SÉRGIO DA SILVA BELO FARINHA	870,00	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	870,00		0,00
214	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	HELENA MARIA RAFAEL MARIQUITO	954,88	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	954,88		0,00
Total Transporte:			6.011,64	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
213	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE URBANISMO REFERENTE AO MÉS DE MARÇO	RAFAEL SOARES LOPES	616,00	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	616,00		0,00
212	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO URBANISMO REFERENTE AO MÉS DE MARÇO	ANTÓNIO FERNANDO NEVES GOMES	870,00	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	870,00		0,00
211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO URBANISMO REFERENTE AO MÉS DE MARÇO	EUGÉNIA MARGARIDA DOMINGUES PARREIRINHA	989,54	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	989,54		0,00
210	GASOLINA PARA A VIATURA: 81-UP-28 E GASÓLEO PARA A VIATURA: PRIO ENERGY, S.A. 71-EO-14		134,77	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	134,77		0,00
208	SERVIÇOS DE GESTÃO DO DOMÍNIO E ALOJAMENTO DO WEBSITE REFERENTE AO ANO 2024	ALBATROZ DIGITAL, LDA	104,55	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	104,55		0,00

Total Transporte: 8.726,50

0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
208	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO	ALBATROZ DIGITAL, LDA	369,00	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	369,00	0,00	
207	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DE INCÊNDIO MICROSEGUR-SISTEMAS DE SEGURANÇA, LD* DO MERCADO DURANTE O ANO 2024		282,90	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	282,90	0,00	
206	MATERIAL DE CONSUMO PARA ROÇADORAS E MÁQUINAS DE CORTAR RELVA	Francisco Manuel Esequiel Venissimo	128,29	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	128,29	0,00	
205	TUBO FLEXIVEL, WD40 E SIFÃO PARA O WC DO PARQUE DAS LAGOAS	JOSÉ ROSA VIRGILIO & FILHOS, LDA	25,60	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	25,60	0,00	
204	UMA TORNEIRA PARA O BEBEDOURO DO PARQUE INFANTIL DO PINHAL DO GENERAL	JOSÉ ROSA VIRGILIO & FILHOS, LDA	42,50	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	42,50	0,00	

Total Transporte: 9.574,79

0,00



Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
203	MATERIAL DE LIMPEZA PARA O PARQUE DAS LAGOAS	ANTÓNIO FERNANDO DIAS BERNARDO	47,56	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	47,56 0,00		
202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMADORA NA ÁREA DE CURSOS DO PÓLO CULTURAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	HERMINIA FELICIANA DA SILVA VIDIGAL	105,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	105,00 0,00		
201	9 SACHOS E 4 CABOS PARA OS ESPAÇOS VERDES	M. MARQUES OLIVEIRA, LDª	108,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	108,00 0,00		
200	CONSULTAS DE APOIO JURIDICO	MARIA FERNANDA VICENTE DE JESUS FERNANDES	58,80	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	58,80 0,00		
199	QUOTIZAÇÃO DA ANAFRE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS	100,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	100,00 0,00		

Total Transporte: 9.994,15

0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2024

Listagem de Pagamentos de 19-03-2024 a 01-04-2024

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
198	TSHIRT'S PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	ANDREIA ABRANTES GUERREIRO	664,20	0,00
Forma de Pagamento		Valor Pagamento	Valor Reposição	
TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP		664,20	0,00	
197	DESPERDICIO DE MÁRMORE E SACOS DE CIMENTO PARA REPARAÇÃO DE PASSEIOS	JBH - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Lda	90,20	0,00
Forma de Pagamento		Valor Pagamento	Valor Reposição	
TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP		90,20	0,00	
196	LIXIVIA E PANOS MICRO FIBRAS PARA O PARQUE DAS LAGOAS	ANTÓNIO FERNANDO DIAS BERNARDO	13,68	0,00
Forma de Pagamento		Valor Pagamento	Valor Reposição	
TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP		13,68	0,00	
195	COMPARTICIPAÇÃO NAS CONSULTAS JURIDICAS REFERENTE AO MÉS DE MARÇO	ORDEM DOS ADVOGADOS	15,00	0,00
Forma de Pagamento		Valor Pagamento	Valor Reposição	
TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP		15,00	0,00	

Total: 10.777,23

0,00



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 02/04/2024

Ponto n.º 14 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 30/2024

Aprovada



Por maioria



Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

65+

Reprovada

O Secretário

Proponente: Presidente da Junta de Freguesia

Assunto: Pagamento de faturas diversas

Para os devidos efeitos, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respetivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, no período de 19 de março a 02 de abril de 2024.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 02 de abril de 2024.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

Rui Miguel Pereira Santos



RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO

DE

19 DE MARÇO DE 2024

A

01 DE ABRIL DE 2024



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Contingidas	Recargas por cobrir de períodos anteriores	Recargas líquidas	Liquidações anuladas	Recargas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recargas cobradas / líquidas			Recargas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R1	Receita Fiscal	50 800,00	0,00	1.222,26	0,00	1.222,26	0,00	0,00	1.222,26	1.222,26	0,00	0,00	0,00	2,42
R1.1	Impostos diretos	43 000,00	0,00	942,26	0,00	942,26	0,00	0,00	942,26	942,26	0,00	0,00	0,00	2,16
	0100000000 Impostos diretos	43 000,00	0,00	942,26	0,00	942,26	0,00	0,00	942,26	942,26	0,00	0,00	0,00	2,16
	0102000000 Outros	43 000,00	0,00	942,26	0,00	942,26	0,00	0,00	942,26	942,26	0,00	0,00	0,00	2,16
	0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis	43 000,00	0,00	942,26	0,00	942,26	0,00	0,00	942,26	942,26	0,00	0,00	0,00	2,16
R1.2	Impostos indiretos	7 800,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	3,66
	0200000000 Impostos indiretos	7 800,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	3,66
	0202000000 Outros	7 800,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	3,66
	0202060000 Impostos indiretos específicos das autarquias locais	7 800,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	3,66
	0202060500 Publicidade	7 800,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	3,66
	0202060801 Festas Populares	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202060902 25 de Abril	4 000,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	7,00
	0202060999 Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	131 551,00	0,00	27 241,00	552,90	26 985,40	808,50	808,50	26 176,90	26 176,90	511,20	511,20	0,00	19,90
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	131 551,00	0,00	27 241,00	552,90	26 985,40	808,50	808,50	26 176,90	26 176,90	511,20	511,20	0,00	19,90
	0401000000 Taxas	131 500,00	0,00	27 241,00	552,90	26 985,40	808,50	808,50	26 176,90	26 176,90	511,20	511,20	0,00	19,91
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	131 500,00	0,00	27 241,00	552,90	26 985,40	808,50	808,50	26 176,90	26 176,90	511,20	511,20	0,00	19,91
	0401230100 Mercados e feiras	85 000,00	0,00	24 150,40	511,20	23 894,80	766,80	766,80	23 128,00	23 128,00	511,20	511,20	0,00	27,21
	0401230101 Mercados e Feiras	85 000,00	0,00	24 150,40	511,20	23 894,80	766,80	766,80	23 128,00	23 128,00	511,20	511,20	0,00	27,21
	0401230300 Ocupação da via pública	33 000,00	0,00	400,00	15,00	400,00	15,00	15,00	385,00	385,00	0,00	0,00	0,00	1,17
	0401230301 Festas Populares	31 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230302 Eventos Ocasionais	2 000,00	0,00	400,00	16,00	400,00	15,00	15,00	385,00	385,00	0,00	0,00	0,00	19,25
	0401230400 Caniões	3 500,00	0,00	355,00	0,00	355,00	0,00	0,00	355,00	355,00	0,00	0,00	0,00	16,14
	0401230900 Outras-Taxas	10 000,00	0,00	2 335,60	26,70	2 335,60	26,70	26,70	2 308,90	2 308,90	0,00	0,00	0,00	23,08
	0401230999 Outras - Taxas de Saenzaria	10 000,00	0,00	2 335,60	26,70	2 335,60	26,70	26,70	2 308,90	2 308,90	0,00	0,00	0,00	23,08
	0402000000 Multas e outras penalidades	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402010000 Juros de mora	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402040000 Calmas e penalidades por contra-ordenações	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Recargas por cobrir de períodos anteriores	Recargas líquidas	Liquidações anuladas	Recargas brutas	Reembolsos e Restituições		Recargas cobradas líquidas		Recargas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Embitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos Anteriores
R4	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos da propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros - Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros - Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	492.031,00	108.071,99	0,00	0,00	107.409,34	0,00	0,00	0,00	107.409,34	682,55	0,00	21,83
	Transferências e subsídios correntes	492.031,00	108.071,99	0,00	0,00	107.409,34	0,00	0,00	0,00	107.409,34	682,55	0,00	21,83
R5.1	Transferências e Subsídios	492.031,00	108.071,99	0,00	0,00	107.409,34	0,00	0,00	0,00	107.409,34	682,55	0,00	21,83
	Transferências e Subsídios	492.031,00	108.071,99	0,00	0,00	107.409,34	0,00	0,00	0,00	107.409,34	682,55	0,00	21,83
R5.1.1	Administrações Públicas	448.598,00	108.080,39	0,00	0,00	107.397,94	0,00	0,00	0,00	107.397,94	682,55	0,00	23,94
	Administração Central - Estado Português	448.598,00	108.080,39	0,00	0,00	107.397,94	0,00	0,00	0,00	107.397,94	682,55	0,00	23,94
	Estado	192.488,00	96.776,30	0,00	0,00	50.107,95	0,00	0,00	0,00	50.107,95	682,55	0,00	26,93
	Fundo Financiamento das Freguesias	34.016,00	8.502,00	0,00	0,00	8.502,00	0,00	0,00	0,00	8.502,00	0,00	0,00	24,96
	Estado - N.º 8 e n.º 35 da Lei 73/2013	179.054,00	43.763,49	0,00	0,00	43.763,49	0,00	0,00	0,00	43.763,49	0,00	0,00	25,96
	Transferências de Competências - Lei 50/2016	47.001,00	5.024,70	0,00	0,00	5.024,70	0,00	0,00	0,00	5.024,70	0,00	0,00	10,69
	Outras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração do Presidente	12.000,00	5.024,70	0,00	0,00	5.024,70	0,00	0,00	0,00	5.024,70	0,00	0,00	41,87
	TEFP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	43.472,00	11,50	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	0,03
	Administração Local	43.472,00	11,50	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	0,03
	Administração local	43.472,00	11,50	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	0,03
	Continente	42.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CMS-Contratos Infraestruturais e Diversos	9.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gerir e Manter Equipamentos de Lazer	5.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Realizar Eventos de Interesse para a Freguesia	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reparação de Pavimentos em Passadiços	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gestão e Manutenção do Caminhão	1.000,00	11,50	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	1,15
	Associação Nacional de Freguesias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
1005010000	Administração Autárquica	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006010100	Câmara Municipal do Seizal	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da garantia anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	675.289,00	0,00	138.541,15	554,90	135.823,00	810,50	810,50	0,00	134.813,50	134.813,50	1.173,75	0,00	0,00	18,96



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cálculos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
010300 - Administração Autárquica															
D1	Despesa Corrente														
D1.1	Despesa com o pessoal	757,26	81.885,00	0,00	0,00	54.200,00	12.940,36	757,26	12.209,66	12.006,66	41.258,64	730,76	1,22	10,73	
	Remunerações certas e permanentes	757,26	43.284,00	0,00	0,00	37.100,00	8.697,84	757,26	8.227,00	8.084,34	28.142,16	730,76	1,75	19,01	
	Thésaurus de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	582,52	31.500,00	0,00	0,00	26.000,00	6.961,44	582,52	5.410,16	7.001,57	26.142,16	730,76	1,75	18,01	
	Tempo Inteiro - Presidente	582,52	25.200,00	0,00	0,00	20.000,00	6.405,01	582,52	4.443,72	5.426,24	19.018,96	582,26	1,65	20,36	
	Compensação Mensal Societária/Tosseiro	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.000,00	1.973,43	0,00	1.973,43	1.579,43	14.591,00	582,26	2,51	19,23	
	Representação	174,74	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.832,40	174,74	1.453,91	1.628,87	4.426,57	166,48	2,66	24,98	
	Subsídio de Rutagem	0,00	1.934,00	0,00	0,00	1.400,00	384,00	0,00	354,00	354,00	1.048,00	0,00	0,00	22,35	
	Subsídio de férias e de Natal	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	
	Subsídio de férias e de Natal	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	
	Subsídio de férias e de Natal	0,00	2.800,00	0,00	0,00	1.300,00	220,50	0,00	220,50	220,50	1.070,50	0,00	0,00	6,20	
	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2.800,00	0,00	0,00	1.300,00	220,50	0,00	220,50	220,50	1.070,50	0,00	0,00	6,20	
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2.800,00	0,00	0,00	1.300,00	220,50	0,00	220,50	220,50	1.070,50	0,00	0,00	6,20	
	Outros suplementos e perfões	0,00	2.800,00	0,00	0,00	1.300,00	220,50	0,00	220,50	220,50	1.070,50	0,00	0,00	6,20	
	Suplementos / Salários de Presença - Vagas/Asssembleia de Freguesia	0,00	2.800,00	0,00	0,00	1.300,00	220,50	0,00	220,50	220,50	1.070,50	0,00	0,00	6,20	
	Salários de Presença - Vagas/Asssembleia de Freguesia	0,00	2.800,00	0,00	0,00	1.300,00	220,50	0,00	220,50	220,50	1.070,50	0,00	0,00	6,20	
D1.2	Segurança social														
	Segurança social	0,00	15.801,00	0,00	0,00	15.600,00	3.753,02	0,00	3.753,02	3.753,02	12.046,88	0,00	0,00	23,75	
	Segurança social	0,00	15.801,00	0,00	0,00	15.600,00	3.753,02	0,00	3.753,02	3.753,02	12.046,88	0,00	0,00	23,75	
	Emprego sem a saída	0,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	1.867,65	0,00	1.867,65	1.867,65	5.512,35	0,00	0,00	27,23	
	Emprego sem a saída	0,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	1.867,65	0,00	1.867,65	1.867,65	5.512,35	0,00	0,00	27,23	
	Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Contribuições para a segurança social	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.853,52	0,00	1.853,52	1.853,52	8.348,48	0,00	0,00	30,67	
	Contribuições para a segurança social	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.853,52	0,00	1.853,52	1.853,52	8.348,48	0,00	0,00	30,67	
	Segurança social de pessoal em regime de contrato de trabalho em tempo parcial (RCTFP)	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.853,52	0,00	1.853,52	1.853,52	8.348,48	0,00	0,00	30,67	
	Segurança Social-Regime geral	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	111,85	0,00	111,85	111,85	386,15	0,00	0,00	22,37	
	Seguros	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	111,85	0,00	111,85	111,85	386,15	0,00	0,00	22,37	
	Seguros	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	111,85	0,00	111,85	111,85	386,15	0,00	0,00	22,37	
	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	111,85	0,00	111,85	111,85	386,15	0,00	0,00	22,37	
	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	111,85	0,00	111,85	111,85	386,15	0,00	0,00	22,37	
D2	Aquisição de bens e serviços														
	Aquisição de bens e serviços	0,00	29.358,00	0,00	0,00	19.749,67	4.713,27	0,00	4.713,27	4.713,27	15.036,40	0,00	0,00	18,05	
	Aquisição de bens e serviços	0,00	29.358,00	0,00	0,00	19.749,67	4.713,27	0,00	4.713,27	4.713,27	15.036,40	0,00	0,00	18,05	
	Aquisição de bens e serviços	0,00	4.050,00	0,00	0,00	1.003,08	386,58	0,00	386,58	386,58	624,53	0,00	0,00	8,10	
	Aquisição de bens e serviços	0,00	4.050,00	0,00	0,00	1.003,08	386,58	0,00	386,58	386,58	624,53	0,00	0,00	8,10	
	Matérias-primas e sualidades	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Matérias-primas e sualidades	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1.200,00	0,00	0,00	900,00	285,47	0,00	285,47	285,47	634,50	0,00	0,00	22,12	
	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1.200,00	0,00	0,00	900,00	285,47	0,00	285,47	285,47	634,50	0,00	0,00	22,12	
	Gasolina	0,00	1.388,00	0,00	0,00	808,00	285,47	0,00	285,47	285,47	634,53	0,00	0,00	22,12	



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações consignadas	Cedidos	Descalços	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
0201040000	Limpaza e higiene	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201060000	Materiais de escritório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201120000	Materiais de transporte - Peças	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	2.000,00	0,00	0,00	103,00	103,00	103,00	103,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,19
0201210000	Outros - Organismo Participativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201219900	Outros	0,00	1.500,00	0,00	0,00	103,00	103,00	103,00	103,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,87
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	25.300,00	0,00	0,00	18.748,56	4.344,71	4.344,71	4.344,71	4.344,71	14.401,87	0,00	0,00	0,00	17,17
0202030000	Conservação de bens	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202040000	Locação de material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202060000	Comunicações	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.180,00	381,13	381,13	381,13	381,13	740,87	0,00	0,00	0,00	27,09
0202100000	Transportes	0,00	200,00	0,00	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,60
0202180000	Representação dos serviços	0,00	990,00	0,00	0,00	263,00	263,00	263,00	263,00	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,17
0202230000	Seguros	0,00	800,00	0,00	0,00	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	0,00	0,00	0,00	0,00	54,93
0202230000	Deslocações e estadas	0,00	1.900,00	0,00	0,00	81,20	81,20	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36
0202240000	Educação, recreio, projetos e cultura/desporto	0,00	15.000,00	0,00	0,00	14.391,00	2.308,50	2.308,50	2.308,50	2.308,50	11.602,50	0,00	0,00	0,00	14,27
0202240100	Constituinte	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.797,00	799,50	799,50	799,50	799,50	3.807,50	0,00	0,00	0,00	13,54
0202240101	Consultoria contabilística	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.797,00	799,50	799,50	799,50	799,50	3.807,50	0,00	0,00	0,00	13,54
0202240200	Juiz	0,00	10.000,00	0,00	0,00	9.594,00	1.509,00	1.509,00	1.509,00	1.509,00	7.695,00	0,00	0,00	0,00	14,90
0202240201	Honorários	0,00	10.000,00	0,00	0,00	8.304,00	1.399,00	1.399,00	1.399,00	1.399,00	7.395,00	0,00	0,00	0,00	14,89
0202240202	Despesas deslocação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202249900	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Formação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202270000	Pública/Estado	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202280000	Vigilância e segurança	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202290000	Outros trabalhos especializados	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.020,50	399,00	399,00	399,00	399,00	1.601,50	0,00	0,00	0,00	14,78
0202290000	Outros serviços	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202299100	Apoio documental à Assembleia	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202299400	Outros - Organismo Participativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202299400	Juros e outros encargos	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	Juros de locação financeira	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	Outros investimentos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubricas	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Dedutivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0300000000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300010000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	10,91
D4 1	Transferências Correntes	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	10,91
D4 1 1	Administrações Públicas	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	10,91
D4 1 1 5	Administração local	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	10,91
0405000000	Administração local	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	10,91
0405010000	Orçamentais	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	10,91
0406010000	Orçamentais	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	10,91
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3.000,00	0,00	0,00	183,71	183,71	183,71	183,71	0,00	0,00	183,71	0,00	6,12
0500000000	Outras despesas correntes	0,00	3.000,00	0,00	0,00	183,71	183,71	183,71	183,71	0,00	0,00	183,71	0,00	6,12
0502000000	Diversas	0,00	3.000,00	0,00	0,00	183,71	183,71	183,71	183,71	0,00	0,00	183,71	0,00	6,12
0502030000	Outras	0,00	3.000,00	0,00	0,00	183,71	183,71	183,71	183,71	0,00	0,00	183,71	0,00	6,12
0502030200	Outras	0,00	3.000,00	0,00	0,00	183,71	183,71	183,71	183,71	0,00	0,00	183,71	0,00	6,12
	Total Despesas Correntes:	757,26	96.995,00	0,00	0,00	78.133,38	18.137,34	18.137,34	17.408,56	15.983,84	87.999,04	730,78	0,78	17,86
D6	Despesa de Capital	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701010000	Investimentos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701020000	Material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701020200	Outro	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701020201	Viagens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Administração Autóclava:	757,26	96.996,00	0,00	0,00	78.133,38	18.137,34	18.137,34	17.408,56	15.983,84	87.999,04	730,78	0,78	17,86
020000 - Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos														
D1	Despesa Corrente													
D1 1	Despesa com o pessoal	1.309,16	130.190,00	0,00	0,00	107.417,49	27.099,11	27.099,11	1.309,16	26.209,57	78.718,36	1.432,54	1,00	20,16
D1 1 1	Remunerações certas e permanentes	1.270,85	100.184,00	0,00	0,00	79.238,54	21.154,37	21.154,37	1.270,85	19.626,03	59.084,17	1.327,54	1,27	19,78
0101000000	Remunerações certas e permanentes	1.270,85	100.184,00	0,00	0,00	79.238,54	21.154,37	21.154,37	1.270,85	19.626,03	59.084,17	1.327,54	1,27	19,78
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	1.270,85	70.815,00	0,00	0,00	60.000,00	17.235,83	17.235,83	1.270,85	15.908,28	42.784,17	1.327,54	1,40	22,53
0101040100	Pessoal em funções	1.270,85	70.815,00	0,00	0,00	60.000,00	17.235,83	17.235,83	1.270,85	15.908,28	42.784,17	1.327,54	1,40	22,53
0101040200	Atribuições obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cálculos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
0101040300	Abrangência horária de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Reajustamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal além dos quotas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060100	Pessoal em funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060200	Abrangência obrigatória de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060300	Abrangência facultativa de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060400	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de base ou aversa	0,00	10.500,00	0,00	0,00	2.238,54	2.238,54	0,00	2.238,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,32
0101080000	Pessoal aprendendo aprendizagem	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101100000	Suplementos e prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401100000	Subsídio de Função	0,00	7.250,00	0,00	0,00	6.890,00	1.689,00	0,00	1.689,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	23,16
0101140000	Subsídio de Família e Natal	0,00	14.500,00	0,00	0,00	11.000,00	9,00	0,00	9,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101150000	Remunerações por despesa e indemnizações administrativas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102000000	Abonos Variáveis ou Eventuais	37,31	4.500,00	0,00	0,00	3.690,00	1.782,45	37,31	1.887,45	1.724,78	1.897,55	105,00	0,83	37,47	0,83
0102010000	Abonos variáveis ou eventuais	37,31	4.500,00	0,00	0,00	3.690,00	1.782,45	37,31	1.887,45	1.724,78	1.897,55	105,00	0,83	37,47	0,83
0102020000	Meas extraordinárias	31,00	2.000,00	0,00	0,00	1.600,00	1.144,00	31,00	1.013,96	1.045,04	455,92	100,11	1,55	50,76	1,55
0102030000	Abono para faltas	6,23	2.160,00	0,00	0,00	2.090,00	678,38	6,23	673,46	679,72	1.411,62	4,89	0,10	32,07	0,10
0102040000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102050000	Queres suplementares e prémios	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102060000	Prémios de desempenho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102070000	Queres	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102080000	Outros Prémios	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102090000	Outros abonos em anexo ao estatuto	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103000000	Segurança social	0,00	25.500,00	0,00	0,00	24.488,95	4.752,29	0,00	4.752,29	4.752,29	19.736,66	0,00	0,00	16,63	0,00
0103010000	Segurança social	0,00	25.500,00	0,00	0,00	24.488,95	4.752,29	0,00	4.752,29	4.752,29	19.736,66	0,00	0,00	16,63	0,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103030000	Subsídio familiar a cargo e Jovens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103040000	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103060000	Contribuições para a segurança social	0,00	21.001,00	0,00	0,00	22.348,95	4.433,82	0,00	4.433,82	4.433,82	16.555,13	0,00	0,00	18,47	0,00
0103070000	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1.500,00	0,00	0,00	188,99	188,99	0,00	188,99	188,99	5,00	0,00	0,00	15,75	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cativos	Desaliviados	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0102050200	Segurança local de posição em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTPP)	0,00	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00	4.244,87	4.244,87	0,00	16.555,13	0,00	0,00	0,00	16,92
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00	3.679,71	3.679,71	0,00	14.920,29	0,00	0,00	0,00	20,44
0103050302	Segurança Social-Regime geral	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	565,16	565,16	0,00	4.234,84	0,00	0,00	0,00	11,77
0105050300	Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105050301	Serviços Sociais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103060309	Adiantos em serviço e doenças profissionais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103060300	Seguros	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	318,47	318,47	0,00	1.181,53	0,00	0,00	0,00	21,23
0103090109	Seguro adiantos no trabalho e doenças profissionais	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	318,47	318,47	0,00	1.181,53	0,00	0,00	0,00	21,23
0103100000	Outros despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103190109	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Agrupamento de bens e serviços	0,00	21.241,00	0,00	0,00	13.037,00	3.001,70	2.975,98	0,00	10.035,20	0,00	0,00	0,00	13,66
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	21.241,00	0,00	0,00	13.037,00	3.001,70	2.975,98	0,00	10.035,20	0,00	0,00	0,00	13,66
0201000000	Aquisição de bens	0,00	2.850,00	0,00	0,00	414,67	414,67	369,90	0,00	10.035,20	0,00	0,00	0,00	13,66
0201000008	Materiais de escritório	0,00	1.800,00	0,00	0,00	364,06	364,06	359,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,94
0201100000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Outros bens	0,00	1.000,00	0,00	0,00	29,61	29,61	29,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
0201210000	Outros - Orçamento Participativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201219900	Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Agrupamento de serviços	0,00	18.891,00	0,00	0,00	12.622,36	2.587,09	2.587,09	0,00	10.035,20	0,00	0,00	0,00	13,66
0202010000	Encargos de manutenção	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010100	Eletricidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202060000	Locação de espaços bancários	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	771,21	771,21	0,00	2.628,79	0,00	0,00	0,00	22,66
0202060109	Máquina Multifunções - Xerox	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	771,21	771,21	0,00	2.628,79	0,00	0,00	0,00	22,66
0202060600	Comunicações	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.318,90	443,56	443,56	0,00	867,24	0,00	0,00	0,00	27,72
0202100000	Transportes	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	200,00	0,00	0,00	182,24	182,24	182,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,12
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Fornecimento	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicações abrangidas	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190100	Assistência técnica	0,00	8.000,00	0,00	0,00	4.815,70	1.105,53	1.105,53	0,00	3.710,17	0,00	0,00	0,00	15,75
0202190109	Software	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.815,70	1.105,53	1.105,53	0,00	3.710,17	0,00	0,00	0,00	22,11
0202190200	Hardware	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190300	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200000	Serviços de apoio	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0101040000	Pessoal não qualificado regime de contrato individual de trabalho	296,00	30.203,00	0,00	0,00	20.000,00	5.075,01	296,06	4.777,73	5.033,79	14.024,99	297,26	0,65	15,82
0101040100	Pessoal em funções	296,00	30.200,00	0,00	0,00	20.000,00	5.075,01	296,06	4.777,73	5.033,79	14.024,99	297,26	0,65	15,82
0101040200	Atribuições obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040300	Atribuições facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101050000	Pessoal contratado a termo	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101050100	Pessoal em funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101050200	Atribuições obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101050300	Atribuições facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101050400	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tempo ou ausência	0,00	12.500,00	0,00	0,00	10.020,00	2.480,00	0,00	2.480,00	2.480,00	8.236,12	0,00	0,00	21,45
0101080000	Pessoal aguardando apresentação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de Retenção	0,00	4.406,00	0,00	0,00	3.800,00	732,00	0,00	732,00	732,00	2.266,00	0,00	0,00	19,64
0101140000	Subsídio de Férias e Natal	0,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	Alunos Vítimas de Evoluções	99,23	5.003,00	0,00	0,00	4.350,00	1.151,42	59,23	1.105,40	1.164,83	3.199,58	48,03	1,02	10,73
01200000	Alunos vítimas cu evoluções	99,23	5.003,00	0,00	0,00	4.350,00	1.151,42	59,23	1.105,40	1.164,83	3.199,58	48,03	1,02	10,73
01202000	Horas extraordinárias	42,45	3.400,00	0,00	0,00	2.900,00	781,99	43,45	733,42	775,07	1.738,34	28,24	1,25	21,57
01210000	Subsídio de turno	0,00	400,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
01212000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01213000	Outros suplementos e prémios	15,78	1.001,00	0,00	0,00	1.700,00	389,76	15,78	371,98	388,76	1.310,24	17,76	0,00	20,65
01213020	Outros	15,78	1.001,00	0,00	0,00	1.700,00	389,76	15,78	371,98	388,76	1.310,24	17,76	0,00	20,65
01213029	Suplemento de Penosidade e Subsididade	18,78	1.000,00	0,00	0,00	1.700,00	389,76	15,78	371,98	388,76	1.310,24	17,76	0,00	20,65
01213030	Outros Prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01214000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	Segurança social	0,00	8.205,00	0,00	0,00	6.073,58	1.868,74	0,00	1.868,74	1.868,74	4.978,84	0,00	0,00	20,70
01300000	Segurança social	0,00	8.205,00	0,00	0,00	6.073,58	1.868,74	0,00	1.868,74	1.868,74	4.978,84	0,00	0,00	20,70
01302000	Outros encargos com a saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01303000	Subsídio familiar e criança e jovens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01304000	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01305000	Outros prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01306000	Contribuições para a segurança social	0,00	7.000,00	0,00	0,00	6.073,58	1.557,24	0,00	1.557,24	1.557,24	4.516,34	0,00	0,00	20,46
01306010	Assistência na doença dos funcionários públicos (AOSF)	0,00	800,00	0,00	0,00	75,58	75,58	0,00	75,58	75,58	0,00	0,00	0,00	12,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Detalhes corrigidas	Cálculos	Descritivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0100150000	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em tempo parcial (RCP/TP)	0,00	3.800,00	0,00	0,00	8.000,00	1.481,66	0,00	1.481,66	4.518,34	0,00	21,17	0,00	21,17
0103002001	Caixa Geral de Aposentações	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.481,66	0,00	1.481,66	4.518,34	0,00	24,68	0,00	24,68
0103002002	Segurança social-Regime geral	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103004000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103009000	Seguros	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	141,50	0,00	141,50	458,50	0,00	22,98	0,00	22,98
0103009008	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	141,50	0,00	141,50	458,50	0,00	22,98	0,00	22,98
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100100	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100105	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.992,00	0,00	0,00	9.250,41	5.317,25	0,00	5.317,25	3.933,16	0,00	23,22	0,00	23,22
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	22.992,00	0,00	0,00	9.250,41	5.317,25	0,00	5.317,25	3.933,16	0,00	23,22	0,00	23,22
0201000000	Aquisição de bens	0,00	8.000,00	0,00	0,00	1.055,22	1.055,22	0,00	1.055,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201010000	Móveis-primas e subutilizadas	0,00	500,00	0,00	0,00	254,11	234,11	0,00	234,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3.200,00	0,00	0,00	685,18	685,18	0,00	685,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	1.300,00	0,00	0,00	185,92	365,82	0,00	365,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201240000	Outros - Departamento Participativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201249000	Outros	0,00	1.800,00	0,00	0,00	185,92	185,92	0,00	185,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	15.992,00	0,00	0,00	5.225,19	4.282,03	0,00	4.282,03	3.883,16	0,00	18,56	0,00	18,56
0202010000	Energias das instalações	0,00	10.750,00	0,00	0,00	6.990,00	3.177,38	0,00	3.177,38	3.772,61	0,00	28,56	0,00	28,56
0202010100	Electricidade	0,00	10.750,00	0,00	0,00	6.990,00	3.177,38	0,00	3.177,38	3.772,61	0,00	28,56	0,00	28,56
0202020000	Conservação de bens	0,00	3.600,00	0,00	0,00	163,28	163,28	0,00	163,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202020000	Comunicações	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	59,45	0,00	59,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Deslocações e salidas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Formação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Vigilância e segurança	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Assistência técnica	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Serviços de saúde	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Higiene e Segurança no Trabalho	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Outros serviços	0,00	2.000,00	0,00	0,00	681,60	681,60	0,00	681,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Outros - Organismo Participativo	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Outros serviços	0,00	1.992,00	0,00	0,00	681,60	681,60	0,00	681,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital	315,28	88.819,00	0,00	0,00	59.328,09	19.158,30	315,28	19.158,30	42.670,80	343,30	18,34	0,00	18,34
	Total Despesas Corrente:	315,28	88.819,00	0,00	0,00	59.328,09	19.158,30	315,28	19.158,30	42.670,80	343,30	18,34	0,00	18,34



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
06	Aquisição de bens de capital	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Edifícios	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100200	Outro	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702000000	Locação financeira	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703070000	Mobiliário e equipamento	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Mês/ano Municipal de Fernão Ferro:	315,28	99.619,00	0,00	0,00	29.325,96	19.855,38	315,28	19.827,28	45.870,99	343,30	0,00	0,00	19,41	0,00
040000 - Serviços de Urbanismo															
D1	Despesa Corrente														
D11	Despesas com o pessoal	1.247,88	228.453,00	0,00	0,00	187.131,90	43.024,31	1.247,88	42.690,72	143.207,84	1.233,59	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Remunerações certas e permanentes	1.171,70	182.200,00	0,00	0,00	145.574,62	36.220,01	1.171,70	35.051,39	108.344,61	1.178,63	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Remunerações certas e permanentes	1.171,70	182.200,00	0,00	0,00	145.574,62	36.220,01	1.171,70	35.051,39	108.344,61	1.178,63	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Pessoal em funções	1.033,98	84.900,00	0,00	0,00	55.000,00	18.207,40	1.033,98	15.178,05	38.792,00	1.031,58	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.833,26	84.800,00	0,00	0,00	55.000,00	18.207,40	1.833,26	15.178,05	38.792,00	1.831,25	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Pessoal contratado a termo	84,61	9.551,00	0,00	0,00	9.000,00	2.465,49	84,61	2.375,06	8.534,51	84,61	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Pessoal em funções	84,61	9.500,00	0,00	0,00	9.000,00	2.465,49	84,61	2.375,06	8.534,51	84,61	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Subsídio de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Pessoal em regime de turnos ou avulso	53,13	84.000,00	0,00	0,00	51.474,82	12.831,74	53,13	12.478,69	36.933,69	53,13	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Pessoal aquando aposentação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.103,26	0,00	2.103,26	1.896,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Subsídio de férias e Natal	0,00	13.800,00	0,00	0,00	10.000,00	2.810,00	0,00	2.810,00	7.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Subsídio de férias e Natal	0,00	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Abonos Variáveis ou Eventuais	76,18	8.765,00	0,00	0,00	7.300,00	1.991,13	76,18	1.908,17	5.338,87	76,18	0,00	0,00	0,00	0,00
D1101010000	Abonos Variáveis ou Eventuais	76,18	8.765,00	0,00	0,00	7.300,00	1.991,13	76,18	1.908,17	5.338,87	76,18	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	76,18	8.765,00	0,00	0,00	7.300,00	1.991,13	76,18	1.908,17	5.338,87	76,18	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos	Descritivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0102020000	Horas extraordinárias	32,17	3.660,00	0,00	0,00	2.500,00	126,54	32,87	127,78	159,04	2.380,46	11,72	0,84	3,50
0102030000	Alcorno para balhas	3,42	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	208,37	3,42	254,25	257,67	741,13	4,02	0,33	24,54
0102110000	Subsídio de turno	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	40,56	4.100,00	0,00	0,00	2.800,00	1.362,72	40,56	1.624,13	1.584,72	2.237,26	38,58	0,69	37,17
0102130000	Outros	40,56	4.100,00	0,00	0,00	3.800,00	1.362,72	40,56	1.624,13	1.584,72	2.237,26	38,58	0,69	37,17
0102130201	Suplemento de Penetividade e Subsidiária	40,56	3.300,00	0,00	0,00	3.000,00	742,72	40,56	734,12	764,72	2.237,36	38,58	1,23	21,94
0102130202	Outros Prémios	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	620,00	0,00	620,00	800,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0102140000	Outros abonos em elemento de espaço	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Outros abonos em elemento de espaço	0,00	35.456,00	0,00	0,00	34.257,23	6.733,17	0,00	6.733,17	6.733,17	28.324,16	0,00	0,00	16,17
0102140000	Segurança social	0,00	35.456,00	0,00	0,00	34.257,23	6.733,17	0,00	6.733,17	6.733,17	28.324,16	0,00	0,00	16,17
0102140000	Segurança social	0,00	35.456,00	0,00	0,00	34.257,23	6.733,17	0,00	6.733,17	6.733,17	28.324,16	0,00	0,00	16,17
0102140000	Outros encargos com a saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Contribuições para a segurança social	0,00	31.885,00	0,00	0,00	30.857,32	5.145,74	0,00	5.145,74	5.145,74	21.721,56	0,00	0,00	16,10
0102140000	Contribuições para a segurança social	0,00	31.885,00	0,00	0,00	30.857,32	5.145,74	0,00	5.145,74	5.145,74	21.721,56	0,00	0,00	16,10
0102140000	Azafadeamento de óculos dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1.880,00	0,00	0,00	362,33	302,33	0,00	362,33	362,33	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Azafadeamento de óculos dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1.880,00	0,00	0,00	362,33	302,33	0,00	362,33	362,33	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (NCTFP)	0,00	26.860,00	0,00	0,00	29.990,00	4.834,63	0,00	4.834,63	4.834,63	25.265,37	0,00	0,00	15,50
0102140000	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (NCTFP)	0,00	26.860,00	0,00	0,00	29.990,00	4.834,63	0,00	4.834,63	4.834,63	25.265,37	0,00	0,00	15,50
0102140000	Cota Geral de Aposentações	0,00	13.226,00	0,00	0,00	13.226,00	2.790,01	0,00	2.790,01	2.790,01	10.436,99	0,00	0,00	21,05
0102140000	Cota Geral de Aposentações	0,00	13.226,00	0,00	0,00	13.226,00	2.790,01	0,00	2.790,01	2.790,01	10.436,99	0,00	0,00	21,05
0102140000	Segurança socialRegime geral	0,00	16.630,00	0,00	0,00	16.630,00	1.844,62	0,00	1.844,62	1.844,62	14.806,38	0,00	0,00	11,00
0102140000	Segurança socialRegime geral	0,00	16.630,00	0,00	0,00	16.630,00	1.844,62	0,00	1.844,62	1.844,62	14.806,38	0,00	0,00	11,00
0102140000	Outros	0,00	693,00	0,00	0,00	693,00	208,78	0,00	208,78	208,78	456,22	0,00	0,00	21,40
0102140000	Outros	0,00	693,00	0,00	0,00	693,00	208,78	0,00	208,78	208,78	456,22	0,00	0,00	21,40
0102140000	Serviços Sociais	0,00	862,00	0,00	0,00	862,00	208,78	0,00	208,78	208,78	456,22	0,00	0,00	31,49
0102140000	Serviços Sociais	0,00	862,00	0,00	0,00	862,00	208,78	0,00	208,78	208,78	456,22	0,00	0,00	31,49
0102140000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	894,00	0,00	0,00	894,00	184,98	0,00	184,98	184,98	705,02	0,00	0,00	20,78
0102140000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	894,00	0,00	0,00	894,00	184,98	0,00	184,98	184,98	705,02	0,00	0,00	20,78
0102140000	Seguros	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	402,45	0,00	402,45	402,45	2.097,55	0,00	0,00	16,10
0102140000	Seguros	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	402,45	0,00	402,45	402,45	2.097,55	0,00	0,00	16,10
0102140000	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	402,45	0,00	402,45	402,45	2.097,55	0,00	0,00	16,10
0102140000	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	402,45	0,00	402,45	402,45	2.097,55	0,00	0,00	16,10
0102140000	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Eventualidade indemnidade, indemnidade e assistência	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Eventualidade indemnidade, indemnidade e assistência	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens e serviços	34,50	34.701,00	0,00	0,00	14.629,50	6.630,27	34,50	6.630,27	9.524,14	4.994,23	106,13	0,10	27,45
0200000000	Aquisição de bens e serviços	34,50	34.701,00	0,00	0,00	14.629,50	6.630,27	34,50	6.630,27	9.524,14	4.994,23	106,13	0,10	27,45
0201000000	Aquisição de bens	0,00	17.650,00	0,00	0,00	7.140,45	4.364,35	0,00	4.364,35	4.298,95	2.766,50	66,00	0,00	24,08
0201000000	Aquisição de bens	0,00	17.650,00	0,00	0,00	7.140,45	4.364,35	0,00	4.364,35	4.298,95	2.766,50	66,00	0,00	24,08
0201010000	Materiais-papelaria e subsidiárias	0,00	3.000,00	0,00	0,00	663,64	749,66	0,00	663,64	663,64	114,86	66,00	0,00	21,08
0201010000	Materiais-papelaria e subsidiárias	0,00	3.000,00	0,00	0,00	663,64	749,66	0,00	663,64	663,64	114,86	66,00	0,00	21,08
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	7.750,00	0,00	0,00	4.000,00	1.657,98	0,00	1.657,98	1.657,98	2.342,01	0,00	0,00	21,36
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	7.750,00	0,00	0,00	4.000,00	1.657,98	0,00	1.657,98	1.657,98	2.342,01	0,00	0,00	21,36
0201030000	Gasolina	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	844,10	0,00	844,10	844,10	835,90	0,00	0,00	26,26
0201030000	Gasolina	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	844,10	0,00	844,10	844,10	835,90	0,00	0,00	26,26
0201030000	Gasóleo	0,00	5.850,00	0,00	0,00	2.500,00	1.093,69	0,00	1.093,69	1.093,69	1.406,11	0,00	0,00	16,54
0201030000	Gasóleo	0,00	5.850,00	0,00	0,00	2.500,00	1.093,69	0,00	1.093,69	1.093,69	1.406,11	0,00	0,00	16,54



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações consignadas	Cativos	Descalques	Compromissos	Condições	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
600102900	Outros	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600104000	Limpieza e higiene	0,00	2.160,00	0,00	0,00	307,01	307,01	0,00	307,01	0,00	0,00	0,00	0,00	17,51
600107000	Vestuario e artigos pessoais	0,00	1.000,00	0,00	0,00	44,50	44,50	0,00	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,45
600110000	Material de transportes - Peças	0,00	700,00	0,00	0,00	22,91	22,91	0,00	22,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3,27
600114000	Outro material - Peças	0,00	300,00	0,00	0,00	7,28	7,28	0,00	7,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2,43
600117000	Ferramentas e utensílios	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600121000	Outros bens	0,00	2.500,00	0,00	0,00	1.935,91	1.935,91	0,00	1.935,91	0,00	200,50	0,00	0,00	81,44
600121040	Outros - Documento Participativo	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600121060	Outros	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.935,91	1.935,91	0,00	1.935,91	0,00	200,50	0,00	0,00	76,80
600200000	Aquisição de serviços	34,50	10.851,00	0,00	0,00	7.480,05	5.245,33	34,50	5.275,16	0,00	2.243,73	0,20	20,13	31,01
600201000	Energias das instalações	0,00	4.100,00	0,00	0,00	2.200,00	995,77	0,00	995,77	0,00	1.204,23	0,00	0,00	24,26
600301000	Eleticidade	0,00	4.100,00	0,00	0,00	2.200,00	995,77	0,00	995,77	0,00	1.204,23	0,00	0,00	24,26
600302000	Conservação de bens	34,50	4.200,00	0,00	0,00	2.114,66	1.771,48	34,50	1.781,36	0,00	343,17	0,52	41,70	10,82
600303000	Comunicações	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	118,92	0,00	118,92	0,00	481,08	0,00	0,00	10,82
600310000	Transportes	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600312000	Seguros	0,00	3.800,00	0,00	0,00	1.848,44	1.848,44	0,00	1.848,44	0,00	0,00	0,00	0,00	47,04
600315000	Formação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600316000	Vigilância e segurança	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600322000	Serviço de saúde	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600322510	Higiene e segurança no Trabalho	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003225100	Outros serviços	0,00	3.700,00	0,00	0,00	927,95	712,70	0,00	712,70	0,00	215,25	0,00	0,00	19,26
600325000	Outros serviços	0,00	3.200,00	0,00	0,00	927,95	712,70	0,00	712,70	0,00	215,25	0,00	0,00	22,27
600325900	Outros serviços	3.282,38	281.154,00	0,00	0,00	201.701,45	53.055,56	1.282,38	52.214,66	0,00	148.205,67	1,38	19,09	19,09
Total Despesa Corrente:														
Despesa de Capital														
06	Aquisição de bens de capital	0,00	6.126,00	0,00	0,00	4.683,10	3.460,71	0,00	3.460,71	0,00	1.202,29	0,00	0,00	50,26
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	6.126,00	0,00	0,00	4.683,10	3.460,71	0,00	3.460,71	0,00	1.202,29	0,00	0,00	50,26
070100000	Investimentos	0,00	6.126,00	0,00	0,00	4.683,10	3.460,71	0,00	3.460,71	0,00	1.202,29	0,00	0,00	50,26
070103000	Edifícios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070104000	Construções diversas	0,00	4.990,00	0,00	0,00	3.070,70	3.350,70	0,00	3.350,70	0,00	164,50	0,00	0,00	64,66
0701040100	Usinas, armazéns e obras complementares	0,00	500,00	0,00	0,00	307,50	123,00	0,00	123,00	0,00	184,50	0,00	0,00	24,60
0701040103	Pistas de Aterragem	0,00	300,00	0,00	0,00	307,50	123,00	0,00	123,00	0,00	184,50	0,00	0,00	24,60
07010401030	Parques e jardins	0,00	4.490,00	0,00	0,00	3.893,20	3.253,20	0,00	3.253,20	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cabeços	Desativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
0701040200	Sinalização e trânsito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703040091	Sinalização, Tráfego e Toponímia	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Material de limpeza	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outro	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703060201	Viatura	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100500	Equipamento básico	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100200	Outro	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701110000	Farramentas e utensílios	0,00	1,212,00	0,00	0,00	1,112,00	94,51	0,00	0,00	1,017,89	94,51	0,00	0,00	0,00	0,00
0703000200	Bens de domínio público	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703040000	Outros bens de domínio público	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703050000	Outros bens de domínio público	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703060100	Construção/Beneficência de Abrigos de Passajeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:		6.121,00	0,00	0,00	4.683,10	3.489,74	0,00	3.389,20	1.292,38	94,51	0,00	0,00	0,00	56,26
	Total Despesa de Utilizano:	1.251,28	207.280,00	0,00	0,00	206.444,58	57.033,16	1.282,38	55.801,06	148.409,26	1.434,23	0,00	0,00	20,80	0,00
050000 - Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas															
Despesa Corrente:															
02	Aquisição de bens e serviços	0,00	29.252,00	0,00	0,00	10.641,00	4.831,68	0,00	4.585,22	5.810,00	245,41	0,00	0,00	15,89	0,00
	Aquisição de bens e serviços	0,00	20.252,00	0,00	0,00	10.641,00	4.831,68	0,00	4.585,22	5.810,00	245,41	0,00	0,00	15,89	0,00
0201100000	Aquisição de bens	0,00	15.051,00	0,00	0,00	5.001,89	2.741,89	0,00	2.495,48	2.760,00	245,41	0,00	0,00	16,58	0,00
	Materiais primas e substituíveis	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201100000	Limpeza e higiene	0,00	1.860,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201100000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201100000	Material de escritório	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, candidaturas e colónias	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	9.201,00	0,00	0,00	5.001,89	2.741,89	0,00	2.495,48	2.760,00	245,41	0,00	0,00	27,13	0,00
0201210100	Outros bens	0,00	9.200,00	0,00	0,00	5.001,89	2.741,89	0,00	2.495,48	2.760,00	245,41	0,00	0,00	27,14	0,00
0201210400	Outros - Organismo Participativo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	14.201,00	0,00	0,00	5.639,77	2.089,77	0,00	2.089,77	3.699,00	0,00	0,00	0,00	14,72	0,00
0202010000	Encargos das instituições	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010100	Electricidade	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Detachadas corrigidas	Cálculos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0201040000	Limpieza e fêrrico	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201100000	Outros bens	0,00	2.281,00	0,00	0,00	1.849,12	1.782,04	1.782,04	1.782,04	0,00	0,00	0,00	75,00
0201120000	Outros bens-escolas	0,00	2.330,00	0,00	0,00	1.849,12	1.782,04	1.782,04	1.782,04	0,00	0,00	0,00	75,00
0201210400	Outros - Orçamento Participativo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	1.851,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	0,00	1.551,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00
0202260000	Apoio documental	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250400	Outros - Orçamento Participativo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202260000	Outros serviços	0,00	1.500,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00
DA	Transferências e subvencões correntes	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DA 1	Transferências Correntes	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DA 1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407080000	Instalações sem fins lucrativos	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407090000	Instalações sem fins lucrativos	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente:	0,00	10.402,00	0,00	0,00	2.297,11	1.805,03	1.805,03	1.805,03	482,06	0,00	0,00	17,35
DB	Despesa de Capital	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Aquisição de bens de capital	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701260000	Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Educação e Formação:	0,00	10.902,00	0,00	0,00	2.297,11	1.805,03	1.805,03	1.805,03	482,06	0,00	0,00	18,35
070000 - Ação Social, Proteção Civil e Segurança	Despesa Corrente	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1	Despesa como prestador	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações correntes e permanentes	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101000000	Remunerações correntes e permanentes	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de bens ou avença	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	15,00	3.200,00	0,00	0,00	283,80	173,80	153,80	153,80	110,00	15,00	0,47	4,96
0200000000	Aquisição de bens e serviços	15,00	3.200,00	0,00	0,00	283,80	173,80	153,80	153,80	110,00	15,00	0,47	4,96



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 01/04/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações contábilizadas	Cálculos	Descabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201000000	Aquisição de bens	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201310000	Outros - Orçamento Participativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	15,00	2.500,00	0,00	0,00	263,30	173,30	15,00	168,00	173,30	110,00	0,00	15,00	8,35
0202100000	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	15,00	1.500,00	0,00	0,00	133,30	133,30	15,00	118,00	133,30	0,00	0,00	15,00	7,52
0202100000	Juntas	15,00	1.500,00	0,00	0,00	133,30	133,30	15,00	118,00	133,30	0,00	0,00	15,00	7,52
0202100000	Honorários	14,00	1.400,00	0,00	0,00	133,30	133,30	14,00	118,00	133,30	0,00	0,00	14,00	7,01
0202200000	Outros serviços	0,00	1.000,00	0,00	0,00	150,00	40,00	0,00	40,00	150,00	110,00	0,00	0,00	4,00
0202300000	Outros - Orçamento Participativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202300000	Outros serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	150,00	40,00	0,00	40,00	150,00	110,00	0,00	0,00	4,00
04	Transferências e subsídios diretos	0,00	601,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,24
041	Transferências Correntes	0,00	601,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,24
0412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0412000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0412000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413	Famílias	0,00	600,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,24
0413000000	Famílias	0,00	600,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,24
0413000000	Outros	0,00	600,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,24
0413000000	Outras	0,00	600,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,24
	Total Despesa Corrente:	14,00	11.001,00	0,00	0,00	333,30	223,30	15,00	200,00	223,30	110,00	0,00	15,00	8,00
06	Despesa de Capital	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Aquisição de bens de capital	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Aquisição de bens de capital	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Investimentos	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Margens de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outro	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Viatura	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outros investimentos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Banco de endosses	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Ação Social, Proteção Civil e Segurança:	14,00	11.003,00	0,00	0,00	333,30	223,30	15,00	200,00	223,30	110,00	0,00	15,00	8,00
	Total	3,87%	975.298,00	0,00	0,00	477.354,28	130.556,28	3.678,11	126.331,24	130.009,32	346.809,90	4.227,07	0,00	18,71

